



Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

Volume I

# Actividades e Responsabilidade Institucional







Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

Volume I

# Actividades e Responsabilidade Institucional

O **Relatório Anual de 2009 do Grupo BEI** compõe-se de três volumes separados:

- o Relatório de Actividades e Responsabilidade Institucional, que apresenta as actividades do Grupo BEI no ano transacto e as perspectivas futuras;
- o Relatório Financeiro, que apresenta as demonstrações financeiras do Grupo BEI (de acordo com as normas IFRS e os PCGA), do BEI, da Facilidade de Investimento de Cotonou, do Fundo Fiduciário da FEMIP, do Fundo Fiduciário UE-África para Infra-estruturas, do Fundo Fiduciário da Facilidade de Investimento da Vizinhança e do FEI, acompanhadas dos respectivos anexos explicativos;
- o Relatório Estatístico, que apresenta a lista de projectos financiados e a captação de fundos realizada pelo BEI em 2009, juntamente com a lista de projectos apoiados pelo FEI. Também inclui quadros sinópticos das operações relativos ao exercício em apreço e aos cinco exercícios anteriores.

O Relatório Anual também é disponibilizado no site do BEI na Internet ([www.eib.org/report](http://www.eib.org/report)).





*Em resposta à crise, as assinaturas e desembolsos de empréstimos aumentaram significativamente em 2009, tendo o Banco apoiado mais de 500 novos projectos de grande escala e 50 000 pequenas e médias empresas.*

#### Actividade em 2009

(milhões de EUR)

Projectos aprovados	103 898
União Europeia	93 615
Países parceiros	10 283
Assinaturas	79 102
União Europeia	70 505
Países parceiros	8 597
Desembolsos	54 022
União Europeia	48 898
Países parceiros	5 123
Recursos obtidos (antes de swaps)	79 386
Divisas principais (EUR, GBP, USD)	70 205
Outras divisas	9 182

#### Situação em 31.12.2009

Operações em curso	
Empréstimos desembolsados	324 150
Empréstimos a desembolsar	81 843
Financiamentos com recursos orçamentais	1 416
Empréstimos obtidos	305 758
Fundos próprios	37 954
Total do balanço	361 871
Resultado líquido do exercício	1 877
Capital subscrito	232 393
do qual exigido	11 620

## Grupo BEI: principais dados estatutários



*Mais de 730 milhões de EUR investidos em 39 novos fundos de capital de risco em 2009 e compromissos em curso de 4 100 milhões de EUR em mais de 300 fundos, que promovem o emprego e o investimento em pequenas empresas.*

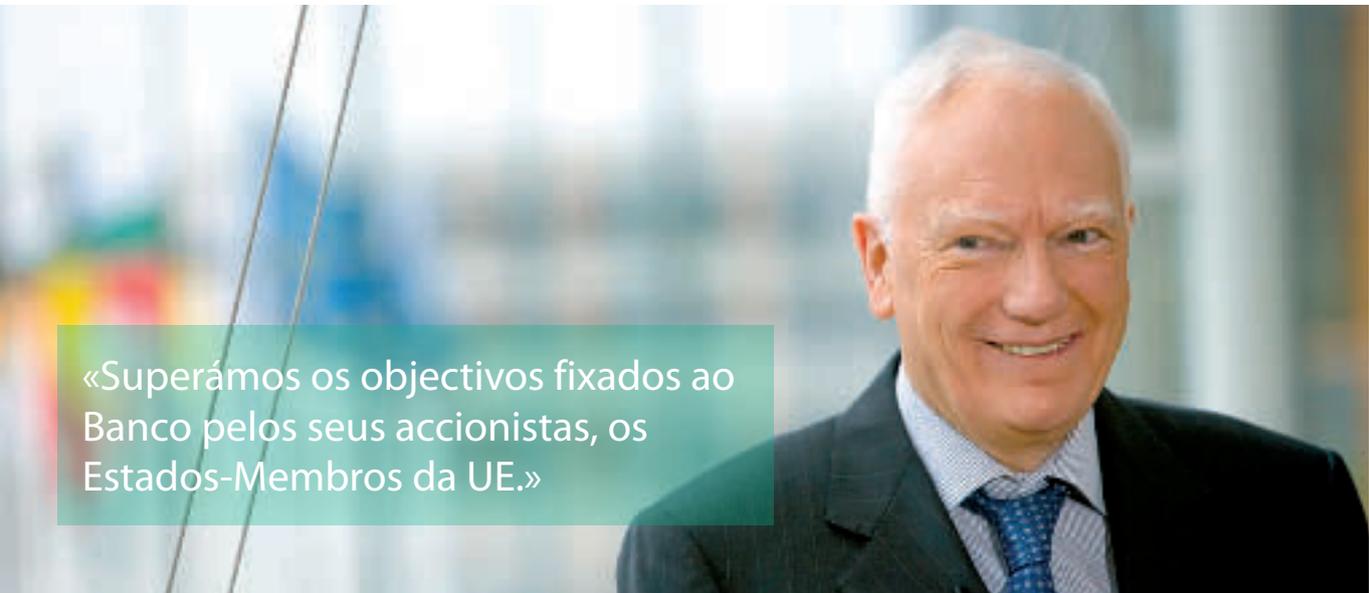
#### Actividade em 2009

Assinaturas	3 031
Capital de risco (39 fundos)	733
Garantias (22 operações)	2 298

#### Situação em 31.12.2009

Carteira	17 697
Capital de risco – activos sob gestão (307 fundos)	4 103
Garantias – posições (168 operações)	13 594
Assinaturas acumuladas	
Capital de risco (307 fundos)	5 136
Garantias (168 operações)	13 987
Fundos próprios	1 015
Total do balanço	1 157
Resultado líquido do exercício	-7
Capital subscrito	2 940
do qual exigido	588

Grupo BEI: principais dados estatutários	2
Mensagem do Presidente	4
Estratégia operacional	6
Actividades do Grupo BEI em 2009	10
⇒ Financiamentos acessíveis às PME para a criação de emprego	11
⇒ Financiamentos em favor da convergência apoiam a recuperação na Europa	16
⇒ Combate às alterações climáticas	20
⇒ Promoção da sustentabilidade ambiental	24
⇒ Investimentos em energia sustentável, competitiva e segura	27
⇒ O BEI reforça o apoio à inovação	31
⇒ Redes transeuropeias de transportes (RTE-T) para a Europa	34
⇒ Um importante actor financeiro fora das fronteiras da UE	38
⇒ Principais destaques da actividade de captação de fundos do BEI em 2009	44
Governança do BEI	46
⇒ Responsabilidade institucional do BEI	47
⇒ Unir forças com a UE e as instituições parceiras internacionais	50
⇒ Transparência, informação ao público e relações com a sociedade civil	54
⇒ O Tratado de Lisboa confere maior flexibilidade às operações do BEI	56
⇒ Órgãos estatutários do BEI	58
⇒ O Comité Executivo do BEI	60
⇒ Organigrama	62
⇒ Órgãos estatutários do FEI	63
⇒ Endereços do Grupo BEI	64



«Superámos os objectivos fixados ao Banco pelos seus accionistas, os Estados-Membros da UE.»

## Mensagem do Presidente

### Um volume de empréstimos recorde num período difícil

2009 foi um ano turbulento. Sinto-me por isso orgulhoso da nossa equipa, que enfrentou o desafio de fazer mais, melhor e mais depressa. Ao longo do último ano, o BEI apoiou a economia europeia com um volume de empréstimos sem precedentes de 79 000 milhões de EUR. Superámos, em síntese, os objectivos fixados ao Banco pelos seus accionistas, os Estados-Membros da UE.

### Como conseguimos

Reconhecer a tempo o impacto severo da crise e responder de imediato foram factores cruciais para a União Europeia, e o Banco desempenhou um papel primordial na resolução do problema da escassez do crédito no mercado. Dito isto, é evidente que o Banco sempre financiou e continuará a financiar apenas os projectos e os programas economicamente viáveis. Os projectos deverão contribuir para os objectivos da União Europeia e corresponder aos nossos critérios não apenas técnicos e económicos, mas também sociais e ambientais. Por este motivo, foi feito um esforço considerável para acelerar a preparação, análise e, sempre que necessário, a alteração de propostas de projectos a fim de garantir a aprovação de um número crescente de projectos pela Direcção e pelo Conselho de Administração do Banco. Em 2009, o Banco, para além de ter assinado projectos no montante de 79 000 milhões de EUR, de-

sempolsou 54 000 milhões de EUR para a economia real - importância disponibilizada às autoridades públicas, à indústria e, em última análise, aos cidadãos, ajudando-os a enfrentar os desafios colocados pela crise económica e financeira.

O Banco teve uma acção determinante na salvaguarda de importantes projectos que, de outro modo, teriam sido abandonados devido às circunstâncias económicas difíceis em áreas como as infra-estruturas ou a inovação.

### Foram estabelecidas três prioridades

O Conselho Europeu mandatou o BEI para prosseguir actividades adicionais em três áreas específicas: as pequenas e médias empresas (PME), as regiões de convergência e o combate às alterações climáticas.

#### PME

O sector das PME, considerado a espinha dorsal da economia e um importante gerador de postos de trabalho, beneficiou em 2009 da disponibilidade de novas linhas de crédito no valor de 12 700 milhões de EUR, confiados à gestão dos bancos intermediários locais para reempréstimo às pequenas empresas. Conjugámos esta facilidade com um esforço para disponibilizar aos bancos, até ao final de 2009, mais de 75 % do total de 21 000 milhões de EUR de apoio financeiro que assinámos em



2008 e 2009. Esta solução permitiu que mais de 50 000 PME recorressem aos quase 15 000 milhões de EUR de financiamento do BEI em 2009. Durante a grave crise de crédito, foi assim possível prestar um auxílio financeiro muito necessário que não estava acessível no mercado.

#### *Convergência*

Os empréstimos destinados às regiões economicamente mais vulneráveis da Europa (regiões de convergência) ascenderam a 29 000 milhões de EUR, representando 41 % do total dos financiamentos concedidos pelo BEI na UE, tendo sido homogeneamente distribuídos entre os 15 antigos Estados-Membros da UE e os 12 novos Estados-Membros, com os últimos a obterem um montante agregado de 12 800 milhões de EUR. O BEI prestou também assistência técnica importante na preparação de projectos de financiamento em regiões de convergência, em domínios como as infra-estruturas e a energia ou as melhorias ambientais.

#### *Alterações climáticas*

O combate às alterações climáticas mereceu cerca de 17 000 milhões de EUR em empréstimos para projectos que contribuem para a redução do volume de emissões de gases com efeito de estufa, incluindo investimentos em energias renováveis (4 200 milhões de EUR), eficiência energética (1 500 milhões de EUR), investigação e desenvolvimento para transportes mais limpos (4 700 milhões de EUR) e investimento no transporte urbano (5 500 milhões de EUR) e para projectos situados no exterior da UE que procuram responder a questões relacionadas com as alterações climáticas.

#### **Desempenhar o nosso papel no mundo**

Com quase 9 000 milhões de EUR em empréstimos fora da UE, o BEI presta um apoio financeiro significativo aos países parceiros da UE ao abrigo dos «mandatos externos» conferidos pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. Explorámos activamente oportunidades para a realização de planos de actuação conjunta com outros bancos multilaterais de desenvolvimento, criando sinergias, não apenas nas nossas actividades de financiamento em certas regiões do planeta, mas também para fazer face a desafios globais, tais como as alterações climáticas.

#### **Perspectivas de futuro**

A nova iniciativa «UE 2020» traça um quadro para que a União Europeia e os Estados-Membros não só recuperem totalmente da crise, mas evoluam também com maior celeridade para uma economia mais competitiva. Devemos corrigir as deficiências estruturais da economia europeia e vencer os desafios macroeconómicos que se agravaram com a crise.

Neste contexto, o BEI desenvolverá as suas actividades de acordo com as três prioridades propostas pela estratégia UE 2020: crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo. Proporemos soluções de financiamento inovadoras, e colaboraremos, em particular com a Comissão, no desenvolvimento de propostas para aumentar o efeito multiplicador dos recursos orçamentais da UE e o financiamento do Grupo BEI.

A juntar à sua experiência financeira, o BEI recorre aos conhecimentos de analistas de negócios e economistas especializados, engenheiros, peritos em assuntos ambientais e sociais, urbanistas e especialistas em alterações climáticas. Estes peritos constituem uma parte importante do pessoal recrutado nos últimos cinco anos; ajudam a elaborar novas estratégias de financiamento, prestam assistência técnica aos promotores e monitorizam a execução de projectos complexos.

O próximo ano não será isento de dificuldades, mas tenho confiança de que a nossa organização e a nossa equipa saberão colocar-se à altura dos desafios. O BEI sempre dedicou o melhor do seu esforço a apoiar os objectivos políticos da UE - tanto dentro como fora das fronteiras da Europa. Devemos prosseguir neste caminho, aplicando a nossa capacidade de financiamento e prestação de assistência técnica em benefício dos cidadãos da União.

Philippe Maystadt

# Estratégia operacional



O Conselho de Administração na sua reunião de 2 de Fevereiro de 2010



O Plano de Actividades do BEI é um programa evolutivo trienal (2010-2012) que estabelece as prioridades para as operações de concessão de empréstimos do Banco. Qual o objectivo do plano de actividades para 2010?

Apesar dos sinais de que a acentuada recessão económica já ultrapassou o seu ponto mais baixo, as perspectivas permanecem altamente incertas e frágeis e a recuperação da economia será provavelmente demorada. No actual clima económico, o Banco continua, por isso, a concentrar os seus esforços no objectivo de auxiliar a Europa a sair da crise, empenhando-se em intensificar a sua actividade e em aperfeiçoar e acelerar procedimentos: a meta para 2010 passa por manter os elevados níveis de financiamento alcançados em 2009, ano em que as operações assinadas totalizaram 7 900 milhões de EUR.

Nos próximos anos, os financiamentos do Banco continuarão a destinar-se principalmente às áreas mais afectadas pela crise na Europa: as pequenas e médias empresas, o combate às alterações climáticas e as regiões de convergência. Por conseguinte, a maior parte do **financiamento adicional** no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia destina-se também a estas três áreas prioritárias.

*Os financiamentos do Banco continuarão a destinar-se principalmente às áreas mais afectadas pela crise na Europa*

Em 2009, o **apoio do BEI às PME** superou mesmo a meta fixada pelo plano de relançamento da UE, o que obrigou o Banco a aumentar o seu apoio anual do montante habitual de 5 000 milhões de EUR para uma média anual de 7 500 milhões de EUR entre 2008 e 2011. Os volumes de financiamento aumentaram para mais de 8 000 milhões de EUR em 2008 e, em 2009, o BEI atingiu mesmo os 12 700 milhões de EUR em assinaturas de empréstimos. Com 20 800 milhões de EUR em assinaturas em 2008 e 2009, o Banco está no bom caminho para alcançar a meta de 30 000 milhões de EUR em empréstimos às PME entre



**A resposta do BEI à crise financeira e económica**

*O pacote anticrise do BEI inclui uma dotação adicional de 50 000 milhões de EUR para assinaturas de empréstimos no interior da UE entre 2008 e 2010. Os financiamentos extraordinários acrescem aos cerca de 45 a 50 mil milhões de EUR concedidos anualmente no período anterior à crise. A resposta do BEI à crise económica não só não implica uma alteração dos objectivos estratégicos como confere um novo impulso às actividades do Banco.*

2008 e 2011, decidida no Conselho informal ECOFIN de Nice em 2008. O BEI havia já conferido maior simplicidade e transparência ao seu produto «Empréstimos às PME», visando facilitar os financiamentos através dos bancos seus parceiros. Em 2009, a nova estratégia para as PME foi executada em larga escala e os empréstimos do BEI continuaram em rápida expansão. O Banco, juntamente com os seus intermediários, aumentou a cobertura deste produto, assinando empréstimos deste tipo em 24 Estados-Membros (16 em 2008) e cooperando com novas contrapartes para garantir um apoio alargado às PME. Em 2010, o volume crescente de apoio às PME será complementado por novos produtos, desenvolvidos pelo próprio BEI ou pela sua filial, o Fundo Europeu de Investimento (FEI), para atender às necessidades específicas das PME.

Intensificar o **financiamento em favor da convergência** para estimular a recuperação europeia configura um passo lógico, pois foram as regiões mais pobres da Europa as mais tocadas pela crise. O BEI aumentou, portanto, o financiamento destinado às regiões de convergência para um total de 29 000 milhões de EUR em 2009, que correspondem a 41 % do total dos empréstimos concedidos no interior da UE. Os países da Europa Central e Oriental foram atingidos de forma particularmente severa. Reconhecendo a urgência da situação, o BEI, em estreita cooperação com a Sociedade Financeira Internacional (que faz parte do Grupo Banco Mundial) e o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, aderiu a uma iniciativa para colocar mais de 24 000 milhões de EUR à

disposição dos bancos da Europa Central e Oriental em 2009 e 2010. As PME são servidas através de bancos locais intermediários e, até ao final de 2009, o BEI tinha, só por si, concedido mais de 10 000 milhões de EUR em novos empréstimos a PME e projectos municipais na região. Fica assim demonstrado que o BEI quase cumpriu num ano o compromisso de 11 000 milhões de EUR que havia assumido para os dois anos no seu conjunto.

A execução do programa de recuperação europeia do BEI incide também na área das **alterações climáticas**. O BEI está plenamente empenhado no apoio ao papel primordial que a UE assume na luta global contra as alterações climáticas. Em 2009, o Banco concedeu 17 000 milhões de EUR em empréstimos a projectos que contribuem para uma redução do volume de emissões de CO<sub>2</sub>, incluindo investimentos em energias renováveis, eficiência energética, investigação e desenvolvimento para transportes mais limpos e investimento no transporte urbano. O objectivo para 2010 é manter, pelo menos, o mesmo volume de financiamentos. É essencial que as medidas de combate às alterações climáticas adoptadas pela UE sejam conjugadas com iniciativas de promoção do crescimento com baixas emissões de carbono nos países em desenvolvimento. Nesta linha, o Instrumento para uma Energia Sustentável e para um Aproveitamento Energético Seguro (ESF) do Banco utilizará 3 000 milhões de EUR para financiar projectos nos países em desenvolvimento. O BEI continua também a alargar o seu apoio aos mercados globais do carbono.





*Em 2009, o Banco concedeu 17 000 milhões de EUR em empréstimos a projectos que contribuem para uma redução do volume de emissões de CO<sub>2</sub>*



# Actividades do Grupo BEI em 2009





## Financiamentos acessíveis às PME para a criação de emprego



Com empréstimos no total de 20 800 milhões de EUR assinados com bancos intermediários durante 2008 e 2009, o BEI está bem posicionado para alcançar a meta de 30 000 milhões de EUR em empréstimos às PME entre 2008 e 2011 fixada no Plano de Relançamento da Economia Europeia adoptado pelos Chefes de Estado ou de Governo em Dezembro de 2008.

Em 2009, o BEI disponibilizou 12 700 milhões de EUR em **linhas de crédito a bancos intermediários** para reempréstimo a pequenas empresas, um aumento de 55 % relativamente ao ano anterior. O Banco apoiou mais de 50 000 PME em toda a UE e contou com a colaboração de intermediários financeiros em 24 Estados-Membros. O esforço do BEI no serviço às pequenas empresas tem ainda um efeito multiplicador, pois obriga todos os intermediários financeiros a acompanhar cada euro de empréstimo do BEI com, pelo menos, outro euro dos seus recursos próprios.

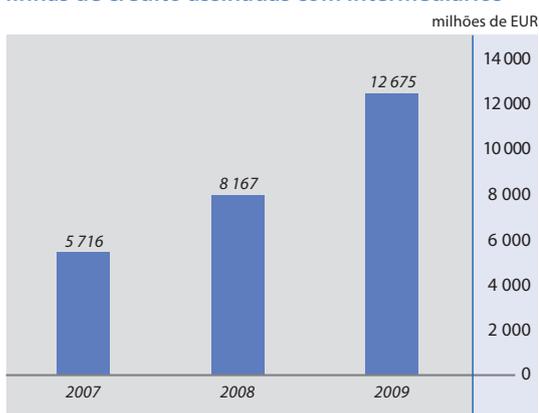
O aumento do apoio às PME foi ainda mais marcado nos **novos Estados-Membros**, onde as pequenas empresas foram atingidas de forma parti-

cularmente severa. Com 2 100 milhões de EUR em assinaturas de empréstimos, as linhas de crédito quase duplicaram comparadas com 2008. Ao abrigo de um plano de acção conjunto, o BEI tem trabalhado em estreita colaboração com o BERD e o Grupo Banco Mundial para aumentar o apoio prestado pelas instituições financeiras internacionais

*Foram introduzidas melhorias nos produtos propostos às PME, como resposta à falta de liquidez que afectou estas empresas*

às PME na Europa Central, Oriental e do Sudeste. A iniciativa exigiu uma cooperação estreita com os bancos parceiros locais e foi lançada em Fevereiro de 2009. No final de 2009, o BEI havia já comprometido 10 500 milhões de EUR a favor de intermediários financeiros da região.

**Empréstimos do BEI para PME em 2007-2009:  
linhas de crédito assinadas com intermediários**



Em 2009, foram introduzidas inúmeras melhorias nos produtos financeiros propostos às PME, como resposta à falta de liquidez que afectou estas empresas. Por exemplo, o Banco observou um aumento da necessidade de fundo de maneo e reagiu rapidamente para satisfazer a procura. A cobertura geográfica do produto «Empréstimos às PME» foi ampliada aos países candidatos e potenciais candidatos e aos países da Parceria Oriental em 2009.

O **Fundo Europeu de Investimento** que, juntamente com o BEI, constitui o Grupo BEI, é especializado em operações de financiamento de riscos associados a PME. É maioritariamente detido pelo BEI, sendo os restantes accionistas a Comissão Europeia e um grupo de instituições financeiras públicas e privadas. Tem como áreas de especialidade o apoio a fundos de capital de risco e de expansão que investem em PME, e a concessão de garantias para carteiras de empréstimos a PME. À semelhança do BEI, o FEI encaminha o seu apoio às pequenas empresas através de intermediários financeiros, contrapartes que incluem fundos





de capital de risco, de expansão e *mezzanine*, bancos, instituições de garantia e fundos de garantia mútua.

Em 2009, o FEI investiu mais de 730 milhões de EUR em 39 fundos de capital de risco e de expansão na Europa. Os compromissos do Banco, que ascendem actualmente a 4 100 milhões de EUR e se distribuem por 300 fundos, fazem dele um dos principais actores no sector de *private equity* na Europa. Em 2009, o BEI confiou 1 000 milhões de EUR para serem investidos por sua conta pelo FEI ao abrigo do mandato da Facilidade *Mezzanine* para o Crescimento. O financiamento *mezzanine* conjuga as características da dívida e do capital próprio, e assume frequentemente a forma de empréstimo subordinado ou convertível em capital, sendo especialmente adequado a pequenas empresas em fase de desenvolvimento e em rápido crescimento. Os recursos da Facilidade *Mezzanine* para o Crescimento serão investidos ao longo dos três próximos anos em fundos de investimento vocacionados para empresas europeias inovadoras e em pleno crescimento para cobertura de necessidades de financiamento.

Durante o ano de 2009, foram desenvolvidas diversas iniciativas no domínio do microfinanciamento. Foi criado um novo mecanismo de capital de risco dotado de 20 milhões de EUR gerido pelo FEI em nome do Banco e vocacionado para as instituições de microfinanciamento exteriores ao sector bancário tradicional. Além disso, o Instrumento de Microfinanciamento «Progress», financiado pelo Banco e pela Comissão, é especialmente dirigido à economia social. A maior disponibilidade de microfinanciamento poderá ter um impacto significativo na criação de novas microempresas e no auto-emprego, promovendo activamente a igualdade de oportunidades.

Se, por um lado, os instrumentos de capital do FEI visam melhorar o acesso ao capital a um amplo espectro de PME, por outro lado, é igualmente importante responder às necessidades de crédito das PME, proporcionando garantias e titularização. Em 2009, o FEI concedeu garantias no montante global de 2 300 milhões de EUR, totalizando a carteira de garantias em curso 13 600 milhões de EUR no final do ano.





### **Apoiar as pequenas empresas – a «lógica de parceria»**

A procura local dos seus equipamentos e serviços industriais baixou 15 %; no entanto, em vez de despedir, a *Équipements et Techniques Industrielles* (ETI) está a recrutar pessoal adicional. Sociedade sediada no Havre, a ETI emprega cerca de 80 trabalhadores. No contexto desfavorável da crise actual, está a expandir as suas actividades para o exterior com a ajuda de um empréstimo do BEI concedido através da agência local da *Société Générale*.

Um número significativo dos clientes da ETI são empresas industriais, nomeadamente as estabelecidas na região da Normandia que sofrem os efeitos da crise. Todos os fornecedores locais destas empresas são igualmente afectados, mas a ETI serve também uma clientela internacional, importando equipamentos de uma quinzena de países e exportando para outros tantos.

A ETI tem em stock mais de 15 000 artigos na sua sede do Havre e nas delegações de Dieppe e Le Petit-Quevilly. O mais dispendioso dos artigos em catálogo custa alguns milhões de euros. A gestão de stocks é apenas uma fase intermédia do processo altamente especializado em que a empresa está envolvida: selecção de equipamentos, diagnóstico das necessidades dos clientes e aconselhamento, agrupamento, embalagem e expedição de ferramentas industriais, incluindo mesmo a prestação da formação necessária à sua utilização.

«A estratégia de expansão internacional da ETI para compensar o recuo da procura local assenta em três grandes pilares», explica Yvon Kervella, director de projecto no departamento de exportação da empresa. «Em primeiro lugar, vem a exportação directa de equipamento industrial para uma vasta gama de clientes. Em seguida, as oficinas e os laboratórios técnicos instalados no local para os grandes projectos. Como corolário, a ETI ministra formação profissional».

A Argélia é o maior mercado da ETI para as exportações em geral e para a formação profissional em particular. A empresa tem um escritório em Argel e concluiu recentemente um projecto para o Ministério argelino da Formação Profissional que envolveu um total de 44 escolas.

«Uma vez vencido o concurso, o processo começou com a selecção, neste caso, de ferramentas e acessórios para canalização e sua arrumação em caixas próprias», explicou Yvon Kervella. «Seguiu-se a expedição do material para Argel, o respectivo desalfandegamento, entrega nas escolas, controlo da qualidade e da quantidade, colocação em funcionamento e arranque. Os professores, que receberam cursos de formação de uma semana, estão agora a transmitir as suas competências a uma nova geração de canalizadores e instaladores profissionais».

Para este tipo de projecto, que pode prolongar-se por dois anos desde o início, o pagamento costuma ser efectuado apenas após a conclusão. Esta é a razão pela qual a ETI necessitava de fundo de maneo adicional para financiar a sua expansão internacional e pela qual a *Société Générale* concedeu à empresa 375 000 EUR de fundos disponibilizados pelo BEI. O acesso a um empréstimo com recursos do BEI permitiu à ETI beneficiar de condições mais vantajosas do que as oferecidas por outras instituições. «Temos confiança na ETI e consideramos importante continuar a financiar os nossos bons clientes, mesmo em tempos difíceis, graças à ajuda do BEI», afirmou Yanniss Faucillon, da agência do Havre da *Société Générale*. «Chamo a isto a *lógica da parceria*».





*No contexto desfavorável da crise actual, a ETI está a expandir as suas actividades para o exterior com a ajuda de um empréstimo do BEI*



## Financiamentos em favor da convergência apoiam a recuperação na Europa



O investimento nas regiões de convergência da UE foi uma das áreas-chave a que o Conselho ECOFIN deu prioridade no quadro da resposta do BEI à crise económica. As actividades de financiamento nas regiões de convergência totalizaram 29 000 milhões de EUR em 2009 (ou seja, um aumento de 36 % relativamente aos 21 000 milhões de EUR em 2008).

O BEI concedeu 41 % do volume de financiamento na UE às regiões de convergência. Foi conseguido um bom equilíbrio entre os países da UE a 15 e os 12 novos Estados-Membros, tendo estes últimos recebido 12 800 milhões de EUR e os primeiros 16 200 milhões de EUR. Em termos de montantes recebidos por habitante, os principais beneficiários são, no entanto, os novos Estados-Membros. Além disso, o total de empréstimos concedidos nesses países, que inte-

gram, na sua maioria, regiões de convergência, registaram uma expressiva progressão anual de 60 %.

O BEI reforçou as suas intervenções de co-financiamento com os Fundos Estruturais, apoiando os Estados-Membros na sua obrigação de complementar as subvenções comunitárias com os seus próprios recursos orçamentais. Estes **Empréstimos para Programas Estruturais** constituem uma fórmula flexível de favo-



- **JASPERS – Joint Assistance to Support Projects in European Regions - Assistência Conjunta de Apoio a Projectos nas Regiões Europeias**  
(BEI, Comissão Europeia, Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, KfW Bankengruppe);
- **JESSICA – Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas - Apoio Europeu Comum para um Investimento Sustentável nas Zonas Urbanas**  
(BEI, Comissão Europeia, Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa);
- **JEREMIE – Joint European Resources for Micro-to-Medium Enterprises initiative - Recursos Europeus Comuns para as Micro e Médias Empresas**  
(FEI, Comissão Europeia);
- **JASMINE – Joint Action to Support Micro-Finance Institutions in Europe - Acção Comum de Apoio às Instituições de Microfinanciamento na Europa**  
(FEI, Comissão Europeia).

recer não só a absorção, como uma melhor utilização e exploração dos efeitos multiplicadores dos recursos dos Fundos Estruturais da UE. Nas regiões de convergência, os empréstimos para programas estruturais ascenderam a mais de 3 100 milhões de EUR em 2009.

O BEI tem também desempenhado um papel primordial na concepção, lançamento e aplicação da Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico e tem tido uma acção pioneira na preparação da nova estratégia macro-regional que a Comissão desenvolveu a pedido do Conselho Europeu. O BEI contribui para esta estratégia através da sua actividade de concessão de empréstimos, da prestação de assistência técnica, da cooperação reforçada com o Nordic Investment Bank (NIB) e da participação nos fóruns relevantes da Dimensão Setentrional. A Comissão poderá vir a lançar uma estratégia territorial

*O BEI e a Comissão apoiam os esforços de convergência através de iniciativas conjuntas especificamente criadas para promover a Política de Coesão - as denominadas «4 J»*

semelhante para a região do Danúbio - uma iniciativa que merecerá a melhor atenção do BEI.

Além disso, o BEI e a Comissão Europeia apoiam os esforços de convergência propondo para o efeito **serviços de aconselhamento, dispositivos de engenharia financeira e produtos financeiros «sob medida»**, em especial nos novos Estados-Membros. Especificamente criadas com o objectivo de promover a Política de Coesão, as quatro iniciativas conjuntas designadas por **“4 J”** têm origem nas parcerias estabelecidas entre a Comissão Europeia, o BEI/FEI e outras instituições financeiras internacionais. Estas quatro iniciativas são as seguintes:

A iniciativa **JASPERS** tem por objectivo ajudar os países beneficiários na elaboração de propostas sólidas de projectos de infra-estruturas para a obtenção de subvenções financeiras ao abrigo dos Fundos Estruturais. A iniciativa está especialmente vocacionada para a modernização das redes de transportes, a melhoria do meio ambiente e os investimentos que promovam a eficiência energética e a utilização das energias renováveis. A JASPERS promove também a melhoria das redes de transporte urbano, bem como determinados projectos noutros sectores elegíveis

para ajuda comunitária, como sejam a saúde, a investigação e desenvolvimento e a reabilitação urbana. A elaboração de projectos registou um surto vigoroso em 2009. Foram cerca de 130 as missões concluídas, a maioria delas na Polónia, República Checa e Roménia. No total, foram concretizadas 240 missões ao abrigo da iniciativa JASPERS desde o lançamento das suas operações no final de 2006. No final de 2009, a iniciativa conjunta prestava assistência a 430 missões activas. Os principais sectores de intervenção são a água e saneamento (23 %), os portos, os aeroportos e as redes ferroviárias (20 %), os resíduos sólidos e a energia (19 %), as redes rodoviárias (17 %) e o ordenamento urbano (10 %).

A iniciativa **JESSICA** tem por finalidade ajudar as autoridades das regiões da UE abrangidas pelos Fundos Estruturais para o período 2007-2013 a utilizar mecanismos de engenharia financeira, a fim de apoiar com maior eficácia os investimentos no desenvolvimento urbano sustentável. O mecanismo JESSICA permite utilizar os recursos dos Fundos Estruturais para financiamentos reembolsáveis (e, por conseguinte, renováveis) destinados a projectos urbanos geradores de receitas através de Fundos de Desenvolvimento Urbano. Estes investimentos, que podem assumir a forma de tomadas de participação, empréstimos e/ou garantias, são canalizados para projectos que se inscrevam em planos de de-



#### **O BEI dá asas à expansão do Aeroporto de Berlim-Brandeburgo**

*Os empréstimos do BEI estão a ajudar a expandir o Aeroporto de Brandeburgo, a plataforma internacional de transportes de Berlim. Este projecto «símbolo da unidade alemã» reveste-se de uma especial importância, dada a sua contribuição para o desenvolvimento económico do leste da Alemanha.*

*Em 2009, o BEI aprovou um empréstimo de 1 000 milhões de EUR, complementado por mais 1 400 milhões de EUR disponibilizados por bancos locais, que fazem deste um dos maiores investimentos num projecto de infra-estruturas na Europa. O empréstimo permitirá a ampliação e a modernização do aeroporto existente de Brandeburgo, convertendo-o numa das principais plataformas de correspondência. O financiamento do BEI permitirá dotar o aeroporto das capacidades necessárias para responder ao crescimento do tráfego aéreo esperado em resultado do encerramento dos dois aeroportos da cidade, Tegel e Tempelhof. Como consequência da sua história e do facto de ter permanecido dividida durante a Guerra Fria, Berlim desenvolveu um sistema aeroportuário constituído por dois aeroportos no interior da cidade (Tegel e Tempelhof) e outro no exterior (Brandeburgo).*

*A concentração do tráfego aéreo num único local fora da cidade terá efeitos benéficos importantes para o ambiente e a segurança dos habitantes de Berlim e de Brandeburgo. O Banco prevê que o projecto tenha um impacto positivo no desenvolvimento económico de outras regiões do leste da Alemanha que, fazendo parte das regiões de convergência da UE, merecem uma atenção especial da parte do BEI. A melhoria da acessibilidade aérea e a criação de postos de trabalho directos e indirectos são alguns dos benefícios imediatos que o projecto trará à região.*



### Convergência na UE

Desdobramento sectorial dos empréstimos assinados em 2009

	Total	
	Montante	%
Infra-estruturas de comunicações	8 840	37
Energia	4 365	18
Desenvolvimento urbano	1 682	7
Resíduos, água e saneamento básico	2 128	9
Educação e saúde	1 007	4
Indústria	3 836	16
Outros serviços	1 771	7
<b>Total dos empréstimos individuais</b>	<b>23 630</b>	<b>100</b>
<b>Linhas de crédito nas regiões de convergência</b>	<b>5 320</b>	

desenvolvimento urbano integrado, para cuja realização os municípios, bancos e investidores privados são encorajados a estabelecer parcerias. No âmbito da iniciativa JESSICA, o BEI havia já realizado, no final de 2009, cerca de 50 estudos destinados a avaliar o mercado para os instrumentos de engenharia financeira para apoio a projectos de desenvolvimento urbano sustentável num país ou região específicos. Estão planeados outros estudos. Além disso, foram assinados 15 protocolos de acordo para o estabelecimento de estruturas da iniciativa JESSICA, em cooperação com o BEI, designadamente com a Bulgária, Chipre, Grécia e Portugal e com várias regiões. O BEI assinou também, com as autoridades gestoras, oito acordos de gestão de fundos de participação de montante superior a 900 milhões de EUR. Para facilitar a realização futura de acções nesta área, a Comissão lançou em 2009, em cooperação com o BEI e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, a Plataforma da rede JESSICA, com o objectivo de partilhar conhecimentos e boas práticas no que respeita à iniciativa JESSICA e aos instrumentos de engenharia financeira no domínio do desenvolvimento urbano.

As iniciativas JASPERS e JESSICA contam com a participação directa do BEI. As outras duas iniciativas JEREMIE e JASMINE, vocacionadas, respectivamente, para a concessão de fundos de capital de risco e de garantias a PME e ao microfinanciamento, são da competência da filial do BEI, o Fundo Europeu de Investimento.

A **JEREMIE** tem por objectivo promover o acesso das PME a certos produtos financeiros e dispositivos de engenharia financeira nas regiões. Ao abrigo da iniciativa JEREMIE, as autoridades nacionais e regionais podem optar por mobilizar recursos disponibilizados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional sob a forma de instrumentos financeiros orientados pelo mercado em lugar da atribuição de subvenções.

A iniciativa **JASMINE** visa, em particular, o desenvolvimento do microcrédito a favor do crescimento e do emprego. O FEI recebeu o mandato de gerir uma parte da iniciativa para prestar apoio financeiro a instituições não bancárias de microfinanciamento e a instituições de microcrédito, a cargo de recursos do BEI, bem como assistência técnica, a cargo de recursos da Comissão Europeia.

## Combate às alterações climáticas

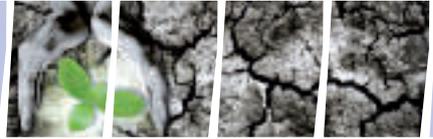


A terceira prioridade da resposta do BEI à crise económica foi o rápido aumento do apoio aos investimentos orientados para o combate às alterações climáticas. Comparados com os 9 800 milhões de EUR consagrados a esta prioridade em 2008, o Banco concedeu em 2009 cerca de 17 000 milhões de EUR a projectos que contribuem para uma redução do volume de emissões de CO<sub>2</sub>, incluindo investimentos em energias renováveis, eficiência energética, investigação e desenvolvimento para transportes mais limpos e investimento em transportes sustentáveis.

Para além dos investimentos que visam atenuar as alterações climáticas, as medidas vocacionadas para a adaptação aos efeitos do aquecimento global assumem também particular importância. Actualmente, o BEI está a reforçar os empréstimos e a assistência técnica no domínio da água e noutros sectores vulneráveis que carecem de medidas urgentes de adaptação. Em 2007, o Banco decidiu que os projectos de adaptação e de atenuação dos efeitos das alterações climáticas poderiam beneficiar de um financiamento de até 75 % dos respectivos custos, em lugar do tecto habitual de 50 %, e de prazos de vencimento mais longos. O BEI adquiriu já uma experiência significativa em projectos de adaptação, nomeadamente nos sectores da água e das infra-estruturas, e procede a uma análise sistemática e coerente dos riscos climáticos dos projectos que financia.

Os conhecimentos do Banco são especialmente importantes nos países em desenvolvimento, sobretudo nos mais pobres, que são vulneráveis às consequências das alterações climáticas em razão da sua situação geográfica, dos baixos rendimentos e da maior dependência de sectores muito ligados ao clima, como os da agricultura, silvicultura e pescas.

As **políticas de financiamento sectorial** do BEI privilegiam especialmente a redução das emissões de gases com efeito de estufa, em especial no que respeita à energia, à água, aos transportes, aos resíduos, à investigação, desenvolvimento e inovação e às florestas. Através dos requisitos e das condições que impõe aos promotores dos projectos, o Banco incentiva o desenvolvimento de fontes de energia renováveis e promove a melhoria da eficiência na utilização da energia e da água. O BEI apoia também a



difusão de modos de transporte mais limpos, a utilização dos resíduos como fonte de combustível renovável, o desenvolvimento e a comercialização de inovações tecnológicas respeitadoras do ambiente e o sequestro biológico do carbono através da florestação e da reflorestação.

O BEI financia uma grande variedade de investimentos no sector das energias **renováveis**. Tem acumulado experiência e conhecimentos nos domínios das tecnologias e dos processos de fabrico inovadores, nomeadamente a energia fotovoltaica, a energia eólica *off-shore*, a energia solar concentrada e os biocombustíveis de segunda geração. A fim de aumentar o seu impacto, o Banco está actualmente a desenvolver uma política de financiamento sectorial de apoio às tecnologias renováveis. Em 2009, concedeu empréstimos no montante de 4 200 milhões de EUR a projectos do sector das energias renováveis, bastante acima dos 2 200 milhões de EUR concedidos no ano anterior.

Em matéria de **eficiência energética**, o Banco privilegia as economias de energia nos edifícios, nos transportes urbanos, na indústria transformadora e na produção de energia. O Banco tem estado particularmente activo no apoio aos investimentos dos municípios em projectos vocacionados para o aumento da eficiência energética e da utilização das energias renováveis. De um modo geral, o BEI analisa sistematicamente todos os projectos a fim de identificar oportunidades de optimização da eficiência energética e exige a utilização das melhores tecnologias disponíveis. Os empréstimos consagrados à eficiência energética ascenderam a 1 500 milhões de EUR, quase duplicando os 730 milhões de EUR de 2008.

Foi também importante a contribuição para as actividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI) aplicadas a tecnologias de motores e combustíveis, por exemplo, destinadas a melhorar a eficiência energética, a reduzir as emissões, bem como a produzir automóveis de baixo consumo energético. No contexto da resposta à crise económica, o BEI instituiu um Mecanismo especial Europeu para os Transportes Limpos, para apoiar os investimentos neste domínio. No seu conjunto, a IDI vocacionada para as tecnologias limpas absorveu 4 700 milhões de EUR em empréstimos, comparados com 1 300 milhões de EUR do ano anterior.

A política de financiamento do sector dos transportes do BEI promove modos de transporte não indutores de alterações climáticas, tais como a ferrovia e o transporte público urbano, a transferência modal e as vias de navegação interiores, assim como projectos no sector marítimo. O investimento em **transportes sustentáveis** totalizou 5 500 milhões de EUR em 2009, comparados com 5 100 milhões de EUR em 2008. Os investimentos diversos destinados à luta contra as alterações climáticas to-



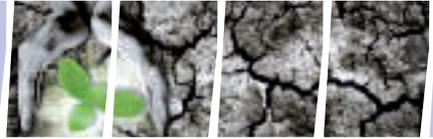


talizaram 500 milhões de EUR, um montante idêntico ao que o BEI consagrou aos projectos de combate às alterações climáticas no exterior da Europa.

Por último, o BEI desenvolve também actividades de gestão de fundos de carbono. Em 2009, foi lançado o Programa «Carbono II» BEI-KfW, que constitui a segunda fase de um programa criado pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau para a compra de créditos de carbono. O novo programa, que visa a aquisição de créditos de carbono quer anteriores, quer posteriores a 2012, está especificamente vocacionado para projectos localizados nos países menos desenvolvidos.

Os aspectos ligados às alterações climáticas estão gradualmente a ser integrados nas operações do Banco. Nesta conformidade, a qualidade dos projectos financiados pelo Banco é assegurada em função dos seus efeitos em termos de alterações climáticas. Existe já um conjunto de práticas bem estabelecidas: a contabilização dos custos das emissões das centrais térmicas no cálculo da respectiva taxa de rentabilidade económica, a avaliação do impacto em termos de carbono dos projectos rodoviários através da medição das emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos que as utilizam, a prospecção de projectos com vista a identificar oportunidades e ganhos de eficiência energética e a análise precoce de projectos para detectar possibilidades de geração de créditos de carbono conformes com os mecanismos do Protocolo de Quioto. É prestada assistência técnica aos promotores para que desenvolvam e coloquem no mercado as possibilidades identificadas. O Banco está a aplicar as melhores práticas e a desenvolver progressivamente a sua estrutura de gestão e as capacidades e a consciência do seu pessoal para os aspectos ligados às alterações climáticas. Para calcular a sua «pegada de carbono», o Banco tomou a iniciativa pioneira de avaliar as emissões de gases com efeito de estufa dos projectos que financia.

Sendo as alterações climáticas um problema global que requer uma actuação colectiva para ser resolvido de forma eficaz, o BEI confere a maior importância à cooperação com outras instituições financeiras multilaterais e bilaterais. No que diz respeito à adaptação às alterações climáticas, foi organizado, à margem da conferência da



Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) realizada em Copenhaga em Dezembro de 2009, um encontro que reuniu a Comissão Europeia, a AFD, o BERD e o KfW para tratar do tema dos recursos financeiros necessários para essa adaptação e do papel das instituições de financiamento europeias. Na sequência deste encontro foi criado um grupo de trabalho para partilhar conhecimentos em matéria de boas práticas nos projectos de adaptação e nas políticas internas, tendo em vista explorar as possibilidades de harmonizar as abordagens adoptadas.

Antes da abertura da Cimeira da CQNUAC em Copenhaga, os dirigentes dos bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD) e do FMI apelaram às partes na Conven-

ção para lançarem as bases de um regime ambicioso de combate às alterações climáticas que seja completo e equitativo à escala global. Os BMD comprometeram-se a melhor coordenar os seus financiamentos e actividades em matéria de alterações climáticas de modo a permitir aos seus clientes e parceiros maximizar a utilização eficaz desses recursos. Da Cimeira de Copenhaga não resultou nenhum documento juridicamente vinculativo, mas apenas o chamado «Acordo de Copenhaga», que convida as partes a mobilizar mais recursos para financiar medidas de atenuação e adaptação, especialmente nos países em desenvolvimento. Os BMD, incluindo o BEI, estão actualmente a analisar as formas de ajuda à concretização destes compromissos.

*A qualidade dos projectos financiados pelo Banco é assegurada em função dos seus efeitos em termos de alterações climáticas*



## Promoção da sustentabilidade ambiental



Sublinhando a importância decisiva da sustentabilidade ambiental para o futuro do planeta, o BEI aumentou em 41 % os seus financiamentos nesta área em 2009, tendo disponibilizado um total de 25 300 milhões de EUR no mundo inteiro, face a 18 000 milhões de EUR no ano anterior. Os empréstimos concedidos para promover a sustentabilidade ambiental corresponderam a 32 % do volume total de empréstimos do BEI.

O Banco Europeu de Investimento promove a sustentabilidade ambiental no quadro da **política da UE em matéria de desenvolvimento sustentável**. A abordagem geral adoptada pelo BEI sobre esta matéria está patente no Plano de Actividades do Banco, em diver-

*O Banco presta uma atenção especial aos dois maiores desafios ambientais do século XXI: a necessidade de atenuar e de se adaptar às alterações climáticas e, bem assim, de combater a utilização insustentável dos ecossistemas*

sos documentos sobre responsabilidade institucional e na versão revista da Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais. A nova Declaração enuncia os requisitos ambientais e sociais que o BEI aplica aos projectos que financia. Presta ainda uma atenção especial aos dois maiores desafios ambientais do século XXI: a necessidade de atenuar e de se adaptar às **alterações climáticas** e, bem assim, de combater a degradação e a utilização insustentável dos ecossistemas e da biodiversidade que lhes está associada.

No que diz respeito à definição da sua responsabilidade ambiental e social, o BEI prossegue três objectivos principais: o primeiro consiste em assegurar que



todos os projectos que financia respeitam as normas e os princípios ambientais e sociais da UE. O segundo objectivo principal do Banco consiste em promover investimentos específicos que contribuam para a protecção e melhoria do ambiente natural e urbano e favoreçam o bem-estar social, em conformidade com a política da União Europeia definida no seu sexto programa de acção em matéria de ambiente (PAA) intitulado «Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha». O terceiro grande objectivo do Banco consiste em gerir a respectiva pegada ambiental, não apenas a produzida pelos seus próprios actos, mas também a que resulta dos projectos que financia.

A maior parte dos empréstimos no domínio do ambiente, ou seja 23 600 milhões do total de 25 300 milhões de EUR, foi destinada a **projectos nos Estados-Membros da UE**. Este número não tem em conta as componentes ambientais de projectos cujo objec-

tivo principal, não estando directamente ligado ao ambiente, tem, todavia, um impacto ambiental positivo. Os empréstimos destinados a projectos de protecção ambiental nos países do alargamento totalizaram 695 milhões de EUR. Nos países parceiros do Mediterrâneo, os empréstimos a favor de projectos na área do ambiente ascenderam a 446 milhões de EUR. Outros 89 milhões de EUR foram destinados a projectos ambientais nos países ACP, 410 milhões de EUR a projectos na Ásia e na América Latina e 18 milhões de EUR aos países vizinhos de Leste.

A sustentabilidade ambiental abrange numerosos sectores e alguns dos progressos realizados resultaram da prossecução de outros objectivos estratégicos do BEI, nomeadamente através dos investimentos nas energias sustentáveis e na eficiência energética e do financiamento da I&D no domínio dos transportes limpos.



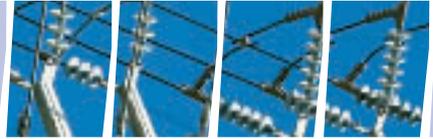


#### **GEMASOLAR – energia solar inovadora**

Ao longo dos últimos cinco anos, o sector das energias renováveis registou em Espanha taxas de crescimento notáveis superiores a 20 %. O projecto Gemasolar é a mais recente e inovadora de uma série de sete centrais de energia solar financiadas pelo Banco desde 2005. Este projecto de vanguarda abre caminho a uma nova tecnologia de produção de energia solar termoeléctrica, uma alternativa mais eficiente às centrais solares comerciais de colectores parabólicos.

O projecto faz parte de uma estratégia desenvolvida pelo Banco, que conjuga o apoio à implantação de centrais comerciais inovadoras com a concessão de empréstimos para investigação, desenvolvimento e inovação a empresas que demonstraram capacidade para fazer progredir as tecnologias. Situado em Sevilha, o projecto Gemasolar terá uma capacidade de 17 MW. Constituirá a primeira aplicação comercial a nível mundial da tecnologia solar de concentração, que recorre a um receptor central e utiliza sal fundido como fluido de acumulação e transferência térmica.

O desenvolvimento das centrais solares de concentração faz parte das prioridades do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas. No caso presente, o projecto promove uma tecnologia potencialmente importante no domínio das energias renováveis. Com a diminuição esperada do custo da electricidade gerada, devido ao desenvolvimento e aperfeiçoamento desta tecnologia, ao aumento das capacidades (MW) de cada central, às pressões concorrenciais, à armazenagem térmica, à utilização de novos fluidos para a transferência de calor e à melhoria dos processos de funcionamento e manutenção, as centrais solares de concentração tornar-se-ão em breve mais competitivas face às centrais térmicas a gás de dimensão média.



## Investimentos em energia sustentável, competitiva e segura

O BEI fez da energia sustentável, competitiva e segura um dos seus principais objectivos estratégicos e aumentou substancialmente os seus empréstimos neste sector, que não cessaram de crescer nos últimos anos, alcançando os 14 800 milhões de EUR em 2009, ou seja, um acréscimo de 44 % relativamente aos 10 200 milhões de EUR de 2008.

O Plano de acção da UE em matéria de energia e de alterações climáticas, adoptado em 2009, define os compromissos da UE: reduzir em 20 %, até 2020, as emissões de gases com efeito de estufa relativamente aos níveis de 1990, aumentar para 20 % a quota das energias renováveis no consumo global de energia da UE, e fixar no mínimo de 10 % a quota dos biocombustíveis no consumo de gasolina e de gasóleo destinados ao transporte. O Plano prevê também uma redução de 20 % no consumo de energia por comparação com as projecções do cenário de base estabelecidas para 2020.

Enfrentar os desafios colocados pelas alterações climáticas é também uma oportunidade que abre novas perspectivas de emprego, de promoção de empresas ecológicas e de reforço da competitividade. O Banco concentra os seus financiamentos no sector da energia nos domínios prioritários das energias renováveis (ER), da eficiência energética (EE), da investigação, desenvolvimento e inovação no sector energético, e da segurança e diversificação do aprovisionamento (incluindo redes transeuropeias de energia). Em 2009, o Banco concedeu empréstimos no montante de 4 200 milhões de EUR a projectos no sector das **energias renováveis** (2 000 milhões de EUR concedidos em 2008). Desde 2005, a proporção dos empréstimos do BEI para projectos de energias renováveis passou de 43 % para 70 % do total dos apoios do Banco à produção de energia. Além disso, os financiamentos do BEI a projectos no domínio da **eficiência energética** quase duplicaram relativamente a 2008, atingindo os 1 500 milhões de EUR em 2009. Os empréstimos foram complementados por um conjunto de iniciativas adoptadas pelo Banco em cooperação com outras instituições, incluindo a Comissão Europeia, que visam promover a eficiência energética



*Enfrentar os desafios colocados pelas alterações climáticas é também uma oportunidade que abre novas perspectivas de emprego, de promoção de empresas ecológicas e de reforço da competitividade*

através da prestação de assistência técnica à elaboração de projectos.

O «Pacto de Autarcas», lançado no início de 2009 com o intuito de desenvolver programas em matéria de eficiência energética e energia sustentável nas cidades e regiões da Europa, visa especificamente os edifícios públicos, a iluminação pública e os modos de transporte colectivo limpos. O BEI assume também a gestão do mecanismo ELENA (Assistência Europeia à Energia Local) dotado de 15 milhões de EUR, que ajuda a preparar projectos de investimento no domínio das energias sustentáveis.

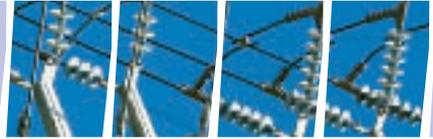
O BEI tem colaborado estreitamente com a Comissão Europeia com vista a agilizar a transição da UE para uma economia com baixas emissões de carbono, nomeadamente no quadro do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (Plano SET), concebido para acelerar a implantação das tecnologias com um baixo teor de carbono e uma boa relação custo/eficácia. Neste capítulo, o Banco está a dedicar cada vez mais atenção a novas tecnologias como a captura e armazenamento de carbono. Está envolvido em discussões preparatórias para lançar iniciativas em vários *clusters* regionais, de que são exemplo Humberstone no Reino Unido e Roterdão nos Países Baixos.

### Empréstimos no sector da energia concedidos na UE e nos países em vias de adesão

	Total (milhares de milhões de EUR)
RTE de energia	2,0
Energias renováveis	4,2
Eficiência energética	1,5
Diversificação e segurança do aprovisionamento interno	5,9
Acesso a fontes de energia modernas nos países em vias de adesão	0,3
Linhas de crédito	0,2
<b>Total</b>	<b>14,2</b>

As redes de distribuição de electricidade e as infra-estruturas de transporte e armazenamento de gás natural continuam a beneficiar dos empréstimos do BEI, contribuindo assim para a **diversificação e a segurança** do aprovisionamento energético da UE. Em 2009, as redes eléctricas (34 %) e as infra-estruturas de transporte de gás natural (11 %) beneficiaram de uma parte importante dos empréstimos do BEI ao sector da energia. O Banco reduziu o financiamento ao sector da produção de hidrocarbonetos, que representa, desde 2005, menos de 1 % dos empréstimos do BEI no domínio da energia. Além disso, no que respeita ao sector da refinação, os financiamentos do Banco concentram-se em projectos vocacionados para o aumento da eficiência energética e a conversão de instalações e excluem totalmente os au-





### Agilizar a transição da UE para uma economia com baixas emissões de carbono



#### Reconhecimento do papel do Banco no sector das energias renováveis

Em 2009, o Banco foi distinguido por diversas publicações especializadas, em reconhecimento da sua participação crescente no financiamento das energias renováveis. Refira-se, nomeadamente, o título de «Financiador do Ano no Sector das Energias Renováveis» que lhe foi atribuído pela Euromoney e pela Ernst & Young. Foi também eleito «Melhor Instituição de Financiamento» das energias renováveis na Europa pela Environmental Finance Review e nomeado «Instituição de Financiamento Multilateral do Ano» pela Project Finance International.

Outros prémios vieram recompensar certos projectos financiados pelo Banco. Entre as melhores operações do ano 2009 seleccionadas pela revista Euromoney's Project Finance, cinco são projectos financiados pelo BEI, e destes, dois são projectos no sector das energias renováveis. O empréstimo de 30 milhões de EUR concedido pelo BEI para a construção de um parque eólico na província de Osmaniye (Leste da Turquia) foi agraciado com o título de «Melhor Projecto Europeu de Parque Eólico Terrestre do Ano». O parque mencionado, com a capacidade de 135 MW, deverá permitir reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em mais de 300 000 toneladas por ano.

O empréstimo de 300 milhões de EUR do BEI a favor do projecto belga Belwind, um parque eólico offshore de 165 MW, recebeu a distinção de «Melhor Projecto de Electricidade do Ano». Segundo a Project Finance International, «o financiamento estabeleceu um novo padrão de qualidade para os futuros projectos de parques eólicos offshore na Europa». Pela primeira vez, o BEI assumiu o risco do financiamento de um parque eólico offshore, tendo contribuído com perto de metade dos fundos necessários.



mentos de capacidade. O BEI adoptou uma abordagem mais selectiva ao financiamento da produção de electricidade com elevada intensidade de carbono. Por exemplo, o Banco só financia centrais a carvão ou lenhite que substituam centrais existentes, utilizem a melhor tecnologia disponível, estejam preparadas para a captura de carbono e resultem numa redução mínima de 20 % na intensidade de carbono da produção de electricidade.

**No exterior da UE**, o BEI gere um instrumento plurianual de 3 000 milhões de EUR destinado a conceder, nos países vizinhos, nos países ACP, na África do Sul e nos países ALA, empréstimos que permitam promover a sustentabilidade energética e a segurança do aprovisionamento. Com o objectivo de promover os investimentos das empresas e dos particulares nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética, o BEI instituiu o *South-East Europe Energy Efficiency Fund* (Fundo de Eficiência Energética para o Sudeste Europeu), em colaboração com outras instituições financeiras e com a Comissão Europeia, para operar na Albânia, na Bósnia e Herzegovina, na Croácia, na Antiga República Jugoslava da Macedónia, no Kosovo, no Montenegro, na Sérvia e na Turquia. O Fundo tem uma dotação inicial de 95 milhões de EUR, que deverá aumentar até aos 400 milhões de EUR ao longo dos próximos quatro a cinco anos através da mobilização de recursos de investidores públicos

e privados. O BEI apoia ainda o Plano Solar para o Mediterrâneo através de um diversificado conjunto de instrumentos, incluindo empréstimos, financiamentos de capital e quase-capital, bem como de assistência técnica à preparação de projectos na região mediterrânica e nos países ACP. Além disso, o Banco contribuiu para a constituição do Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF), gerido pelo Grupo BEI. O Fundo investe a nível global através de fundos regionais nos países em desenvolvimento e nas economias em transição e destina-se a acelerar a transferência, o desenvolvimento e a utilização de tecnologias respeitadoras do ambiente nas regiões mais desfavorecidas do planeta. O Fundo investiu até à data em fundos da África Austral e da Ásia.





## O BEI reforça o apoio à inovação



Em 2009, o BEI emprestou mais de 18 200 milhões de EUR para investimentos na economia do conhecimento, contra 12 500 milhões de EUR em 2008. Este aumento de quase 50 % em variação homóloga é o resultado do esforço determinado do BEI para acelerar a realização de investimentos nos domínios da investigação, do desenvolvimento e da inovação.

*Os investimentos concentram-se no «triângulo do conhecimento», formado pela educação, pela investigação e desenvolvimento (I&D) e pela inovação*

A estratégia do BEI em matéria de financiamento baseia-se no conceito do «triângulo do conhecimento», formado pela educação, pela investigação e desenvolvimento (I&D) e pela inovação, constituindo a educação e a I&D os pré-requisitos para a inovação. Desde 2000, o BEI investiu 86 700 milhões de EUR na economia do conhecimento, que é um factor essencial da competitividade e do crescimento económico de longo prazo na Europa.

Os investimentos em investigação, desenvolvimento e inovação são, por natureza, empíricos e o seu financiamento envolve, por conseguinte, maiores riscos potenciais, mas também maiores recompensas. Para melhor poderem apoiar este tipo de investimento, o BEI e a Comissão Europeia criaram um **Instrumento de Financiamento com Partilha de Riscos** em 2007. Dotado de uma provisão de capital de 2 milhões de EUR provenientes, em partes iguais, de recursos do Banco e do 7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento da Comissão, este instrumento está em condições de emprestar até cerca de 10 000 milhões de EUR para investimentos em investigação, desenvolvimento e inovação com um perfil de risco/remuneração mais elevado e maior valor acrescentado durante o período 2006-2013. Desde a sua criação há três anos, o instrumento de financiamento com partilha de riscos registou um crescimento muito rápido: de empréstimos concedidos no total de 500 milhões de EUR em 2007 e de 1 000 milhões de EUR em 2008 passou a 3 000 milhões de EUR em 2009. Os principais sectores beneficiários foram a engenharia, as ciências da vida, a energia e as tecnologias da informação e da comunicação.

No final de 2008, quando o BEI foi exortado a aumentar o volume anual de empréstimos em cerca de 15 000 milhões de EUR em 2009 e 2010 para fazer face à crise económica, um dos sectores beneficiados foi o da **indústria automóvel**. O Mecanismo Europeu para os Transportes Limpos foi constituído no âmbito de um programa mais abrangente de energia e de combate às alterações climá-

ticas, com o objectivo de promover investimentos susceptíveis de reduzir significativamente as emissões de CO<sub>2</sub> através de um esforço de investigação, desenvolvimento e inovação realizado a nível de todo o sector. Ao abrigo deste mecanismo, o BEI emprestou 3 400 milhões de EUR à indústria automóvel em 2009.



**Economia do conhecimento**

Contratos assinados

(milhões de EUR)

	2009	2000-2009
Inovação e infra-estrutura de TIC	6 419	20 447
Educação e formação	2 530	17 951
Investigação e desenvolvimento	8 605	45 906
<b>Total</b>	<b>18 235</b>	<b>86 741</b>



Os investimentos nas **ciências da vida** beneficiam de forma crescente de investimentos financiados pelo BEI, com mais de 1 500 milhões de EUR de empréstimos em 2009, nomeadamente nos domínios do diagnóstico do cancro, dos produtos farmacêuticos de ponta e dos dispositivos médicos.



#### **Exploração de novas alternativas para tratar a diabetes**

*No hospital Orłowski de Varsóvia, está a ser testado um novo dispositivo implantado cirurgicamente e destinado a ajudar os pacientes a controlar a sua diabetes, permitindo-lhes levar uma vida normal a despeito da doença. Como explica o professor Tranoski, «o sistema que estamos a testar tem boas possibilidades de se tornar um tratamento alternativo importante para a diabetes do tipo II, que evita a administração de insulina, bem como as quedas ou subidas drásticas do nível de glicemia, complicações associadas aos tratamentos clássicos da diabetes. Se este estudo demonstrar que o dispositivo funciona nos nossos pacientes - facto de que estou firmemente convencido - estaremos perante uma autêntica revolução.»*

*O estudo do novo tratamento foi viabilizado graças a um empréstimo concedido pelo BEI à Medinvest, um consórcio de cinco PME envolvidas nas fases finais de desenvolvimento de dispositivos médicos de vanguarda com elevado potencial comercial à escala internacional. As doenças tratadas no âmbito do projecto Medinvest vão da insuficiência cardíaca crónica e dos acidentes vasculares cerebrais à diabetes e à obesidade, patologias que afectam um grande número de pacientes no mundo inteiro e implicam cuidados médicos dispendiosos.*

*O tratamento da diabetes surge já à cabeça do orçamento nacional da saúde, com perto de 8% do total da despesa. Sendo uma das doenças mais generalizadas do planeta, a diabetes assume proporções epidémicas. Em particular, o número de casos de diabetes do tipo II (ligada à obesidade) aumentou de forma acentuada ao longo dos anos.*

*As tecnologias médicas assentam numa conjugação de conhecimentos de ponta na área da engenharia com prática clínica, exigindo geralmente um vultuoso investimento inicial em investigação e desenvolvimento. A indústria da tecnologia médica é dominada por pequenas e médias empresas, que enfrentam muitas vezes dificuldades para financiar os elevados custos das etapas finais do desenvolvimento dos produtos, nomeadamente os ensaios clínicos. O Instrumento de Financiamento com Partilha de Riscos pode ter um papel importante na assunção de uma parte dos riscos subjacentes. A Medinvest foi um dos primeiros projectos de investigação a beneficiar deste instrumento, tendo o empréstimo de 30 milhões de EUR do BEI sido concedido a um projecto mais arriscado mas que proporciona um valor acrescentado mais elevado.*

## Redes transeuropeias de transportes (RTE-T) para a Europa



Em 2009, o BEI emprestou 11 900 milhões de EUR para apoiar as redes transeuropeias de transportes e os grandes eixos de transporte, o que corresponde a um aumento de 20 % relativamente a 2008. Ao longo dos anos, o BEI afirmou-se como uma das principais fontes de financiamento destas redes de transporte de grande qualidade, cuja importância é essencial. Dada a necessidade constante de investimento em grandes infra-estruturas na União, o Banco comprometeu-se a conceder, pelo menos, 75 000 milhões de EUR a projectos transeuropeus de transportes durante o período 2004-2013. No final de 2009, a contribuição do BEI neste domínio ascendia a 52 000 milhões de EUR.

A estratégia das redes transeuropeias visa apoiar a integração e o desenvolvimento económico e social da União Europeia. As redes transeuropeias de transportes facilitam a livre circulação de pessoas e bens, além de contribuírem para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas. Asseguram ainda a ligação da União Europeia à sua vizinhança mais alargada, designadamente aos países em vias de adesão e aos países vizinhos a sul e a leste.

O transporte ferroviário assume uma importância crescente para o BEI, tendo absorvido 3 200 milhões de EUR. Esta tendência é confirmada pelo aumento de 32 % registado neste sector em 2009, relativamente aos níveis de 2008. Os empréstimos para projectos rodoviários ascenderam a 4 500 milhões de EUR do total dos financiamentos concedidos em 2009 à rede tran-

seuropeia de transportes. Os financiamentos destinados ao sector da aviação cifraram-se em 1 700 milhões de EUR. O financiamento de projectos ligados ao sector marítimo, aos portos, aos terminais de contentores e às vias de navegação interiores (na sequência da ênfase dada ao conceito das «auto-estradas do mar») contou com 1 000 milhões de EUR. O montante de 341 milhões de EUR foi afectado a investimentos diversos, principalmente sob a forma de empréstimos-quadro e

*As redes transeuropeias de transportes facilitam a livre circulação de pessoas e bens, além de contribuírem para o desenvolvimento das regiões menos favorecidas*



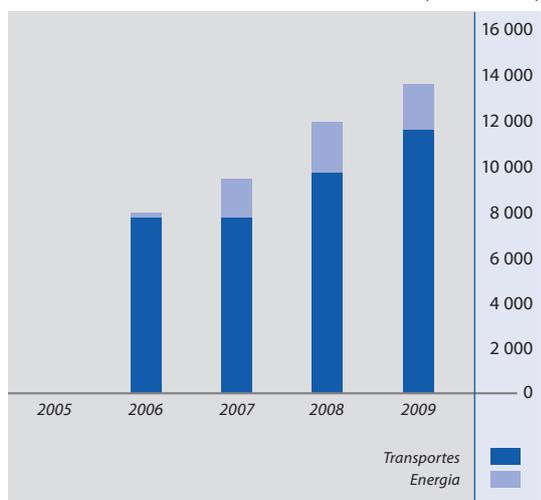
tomadas de participação em fundos de investimento. Fora da UE, o BEI emprestou 1 200 milhões de EUR para apoio a projectos ferroviários e rodoviários no Montenegro, em Marrocos, na Sérvia, na Tunísia e na Turquia.

As parcerias público-privadas (PPP) desempenham um papel importante no investimento nas redes de transportes. Em 2009, os projectos realizados em PPP representaram 9 % dos empréstimos do BEI a favor dos transportes. O Banco acumulou uma vasta experiência e conhecimentos profundos no domínio do financiamento de PPP, tendo-lhe sido confiada pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros da UE a tarefa de criar o **Centro Europeu Especializado em PPP**. Este centro visa facilitar a eficaz partilha de experiências e melhores práticas no domínio das PPP, apoiar a preparação de projectos e prestar serviços de consultoria aos promotores públicos de projectos prioritários da rede transeuropeia de transportes.

Para além da criação do Centro Europeu Especializado em PPP, o BEI continua a cooperar estreitamente com os coordenadores ao nível da UE, com a Comissão Europeia, os Estados-Membros da UE, as asso-

### Redes transeuropeias

(2005-2009: 53 000 milhões de EUR) (milhões de EUR)



ciações profissionais e o sector da banca para acelerar, na medida do possível, o lançamento efectivo e o financiamento de projectos de RTE. Da cooperação entre o BEI e a Comissão fazem parte os esforços





### **Apoiar o desenvolvimento da porta de acesso meridional da Europa: o Porto de Barcelona**

A relação de longa data (20 anos) entre o BEI e a Autoridade Portuária de Barcelona (Autoridad Portuaria de Barcelona – APB) ilustra bem a forma como uma cooperação baseada na confiança mútua e no diálogo positivo podem contribuir para o desenvolvimento bem-sucedido de uma infra-estrutura portuária de grande envergadura. Graças a um apoio financeiro regular do BEI e a uma planificação estratégica ponderada, foi construída ao longo dos anos uma infra-estrutura notável no principal porto da Catalunha, contribuindo assim para reforçar o papel de Barcelona como plataforma logística internacional de primeiro plano na região do Mediterrâneo.

Porto marítimo internacional integrado na rede transeuropeia de transportes (RTE-T), especializado em cargas gerais e em mercadorias de elevado valor acrescentado, Barcelona posiciona-se entre os principais portos da bacia do Mediterrâneo: representa cerca de 77 % e de 23 %, respectivamente, do tráfego marítimo externo da Catalunha e da Espanha. A natureza transeuropeia do porto é reforçada pelas suas eficientes ligações intermodais às principais artérias rodoviárias e ferroviárias e pela sua proximidade do aeroporto de Barcelona.

Em resposta ao elevado crescimento do tráfego de cargas gerais durante a última década, a APB executou importantes projectos de expansão portuária a fim de ajustar a sua capacidade e melhorar a sua posição competitiva, nomeadamente no mercado mediterrânico de transportes marítimos. Neste contexto, o BEI disponibilizou à APB, ao longo dos anos, financiamento de longo prazo adaptado às exigências das infra-estruturas portuárias, que resultou num volume de empréstimos assinados próximo dos 539 milhões de EUR no final de 2009.

O mais recente pacote financeiro, assinado em 2009, respeita a investimentos a realizar até 2012, incluindo a segunda fase do terminal Catalunya, a ampliação de diversas instalações (transporte marítimo em contentores, polivalente e de curta distância) nos cais Sul e Adosado, bem como a beneficiação geral das ligações intermodais (ferrovia-rodovia) necessárias para que o porto possa responder às previsões de aumento do tráfego na dinâmica região interior de Barcelona. O relacionamento com a APB estabelece um ponto de referência positivo no que respeita à contribuição do Banco para a modernização estratégica dos portos espanhóis.



*O relacionamento com a APB estabelece um ponto de referência positivo no que respeita à contribuição do Banco para a modernização estratégica dos portos espanhóis*



para encaminhar recursos dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão para projectos de RTE, nomeadamente nos Estados-Membros da Europa Central e Oriental, bem como os preparativos para a instalação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) em determinados corredores de transporte de mercadorias e do Programa de Gestão e Investigação do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu (SESAR).

O BEI contribuiu igualmente para a criação do **Instrumento de Garantia de Empréstimos para projectos da Rede Transeuropeia de Transportes**. Este novo instrumento financeiro cobre os riscos de insuficiência das receitas ligadas ao volume de tráfego durante a fase crítica de entrada em funcionamento dos projectos. Trata-se de uma ferramenta especialmente concebida para permitir uma maior participação do sector privado nos projectos de RTE expostos ao risco de insuficiência de tráfego. A operação assinada em 2009 – em plena crise financeira – para o alargamento da auto-estrada A5 entre Baden-Baden e Offenburg, na Alemanha, constituiu uma verdadeira inovação, pois recorre à gama completa de produtos do Banco (dívida prioritária, dívida subordinada e tomadas de participação por intermédio do fundo Meridiam, do qual o BEI é accionista).

Em 2009, o BEI constituiu também o **Fundo Marguerite para as Infra-estruturas**, juntamente com cinco instituições financeiras europeias de primeiro plano<sup>1</sup>. Dotado de um capital inicial de 600 milhões de EUR, o Fundo tem por objectivo captar 1 500 milhões de EUR até à emissão final em 2011. Visa expressamente atrair investimentos em favor de infra-estruturas que contribuam para a execução das políticas-chave da UE nos domínios do combate às alterações climáticas, da segurança energética e das redes transeuropeias. Este Fundo serve de modelo para a constituição de outros fundos similares na UE, associando o princípio do retorno sobre o investimento à consecução dos objectivos das políticas públicas.

<sup>1</sup> Caisse des Dépôts et Consignations, Cassa Depositi e Prestiti, Kreditanstalt für Wiederaufbau, Instituto de Crédito Oficial e Powszechna Kasa Oszczędności.

## Um importante actor financeiro fora das fronteiras da UE

Com investimentos no exterior que ascendem a 8 600 milhões de EUR, o BEI presta também um significativo apoio a projectos realizados fora da UE. A maioria das operações de financiamento no exterior da UE é realizada ao abrigo de uma garantia do orçamento da UE, designada por «mandato externo», que define os objectivos das intervenções nas diferentes regiões do mundo.

Em 2009, foi promovida uma revisão intercalar das actividades do Banco no exterior da União, que consistiu numa avaliação independente conduzida por um Comité de Sábios, presidido pelo antigo Director-Geral do FMI, Michel Camdessus. O relatório desta avaliação, publicado em Fevereiro de 2010, servirá de base a uma proposta da Comissão Europeia e, posteriormente, a uma co-decisão do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Acordo de Cotonou, que fixa as orientações gerais para as relações do Banco com os países ACP, está também a ser objecto de revisão, como acontece todos os cinco anos. As conclusões serão apresentadas até ao final de 2010.

O BEI concede empréstimos e garantias nos **países candidatos** (Croácia, Turquia e Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM)) e nos **países potenciais candidatos** (Albânia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro, Sérvia e Kosovo). As actividades do Banco baseiam-se no mandato de financiamento externo que lhe foi atribuído pela União Europeia, bem como no seu próprio Instrumento de Pré-Adesão. O BEI posiciona-se como a mais importante instituição financeira internacional a operar no Sudeste da Europa.

Em 2009, o BEI concedeu 2 600 milhões de EUR em novos empréstimos na Turquia, montante equivalente ao recorde alcançado em 2008. A manutenção de um nível de actividade tão elevado explica-se principalmente pela necessidade de fazer face à crise financeira mundial e às suas consequências. Ao longo dos últimos dois anos, o BEI reagiu prontamente para apoiar a economia turca, aumentando o nível de financiamento (com um montante adicional de 500 milhões de





- ↳ Países Candidatos e Potenciais Candidatos
- ↳ Países Mediterrânicos
- ↳ Países da Parceria Oriental
- ↳ Países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), Países e Territórios Ultramarinos (PTU) e África do Sul
- ↳ América Latina e Ásia
- ↳ Países da Ásia Central

EUR por ano a crescer ao montante «normal» de cerca de 2 000 milhões de EUR) e, em especial, reforçando o sector turco das PME, que beneficiou em 2009 de 1 500 milhões de EUR de empréstimos concedidos a bancos intermediários.

Nos Balcãs Ocidentais<sup>2</sup> os empréstimos do BEI alcançaram o nível sem precedentes de 1 700 milhões de EUR, aproximadamente, em 2009 (montante agregado dos empréstimos concedidos desde 2005: 4 300 milhões

de EUR). A Sérvia tem sido o principal beneficiário dos financiamentos do BEI nos Balcãs Ocidentais desde que o Banco retomou a sua actividade na região em 2001. Em 2009, os empréstimos concedidos atingiram um novo montante recorde para o país de 897 milhões de EUR. Uma grande percentagem dos fundos destinou-se à conclusão de redes transeuropeias.

À medida que a União para o **Mediterrâneo** foi ocupando o seu lugar, o BEI reforçou resolutamente o seu

Países Candidatos e Potenciais Candidatos	
Empréstimos concedidos em 2009	Total
Turquia	2 648
Sérvia	897
Croácia	415
Bósnia e Herzegovina	153
Montenegro	111
Antiga República Jugoslava da Macedónia	103
Albânia	13
<b>Total</b>	<b>4 340</b>



<sup>2</sup> Albânia, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Kosovo (nos termos da Resolução 1244 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas), Montenegro e Sérvia.

### Países Mediterrânicos

Empréstimos concedidos em 2009	Total	dos quais: capital de risco
Marrocos	540	
Tunísia	434	
Jordânia	166	
Síria	155	
Egipto	122	2
Israel	82	
Líbano	70	
Regional	25	25
<b>Total</b>	<b>1 593</b>	<b>27</b>



apoio aos países parceiros da região através do seu braço financeiro no Mediterrâneo, a FEMIP (Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria). Ao aumentar o seu volume de actividade para um nível sem precedentes de 1 600 milhões de EUR em 2009, a FEMIP confirmou aos seus parceiros mediterrânicos a sua capacidade para os apoiar na modernização das suas políticas públicas para combater a crise económica mundial e consolidou a sua posição como principal investidor no desenvolvimento na região do Mediterrâneo.

Em 2009, os empréstimos da FEMIP destinaram-se ao financiamento de 19 projectos de grande envergadura, ao apoio às PME e ao microfinanciamento. Desde a sua criação em Outubro de 2002, a FEMIP concedeu mais de 10 000 milhões de EUR para apoiar a modernização dos países parceiros do Mediterrâneo, contribuindo assim para manter e criar postos de trabalho

na região. As empresas privadas beneficiaram de quase 60 % dos financiamentos da FEMIP em termos de número de empréstimos assinados e de mais de 40 % dos montantes concedidos. Para além deste crescimento em volume, a actividade da FEMIP gerou um valor acrescentado significativo, nomeadamente através da montagem de complexos dispositivos de financiamento (parcerias público-privadas, *project finance* e operações com perfil de risco mais elevado do que o geralmente aceite pelo Banco). As sinergias com as instituições financeiras parceiras foram reforçadas, como resulta do montante dos co-financiamentos, que ultrapassa os 1 100 milhões de EUR (cerca de 70 % das operações assinadas em 2009).

Em estreita cooperação com o BERD, o Banco financia igualmente projectos nos **Países da Parceria Oriental** – Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia (sob reserva de um fu-





turo acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu), Geórgia, Moldávia, Rússia e Ucrânia – ao abrigo de um mandato dotado de 3 700 milhões de EUR em empréstimos para o período 2007-2013. A tónica é colocada em projectos com interesse significativo para a UE nos sectores dos transportes (corredores transeuropeus), da energia, das telecomunicações e do ambiente. Para além do mandato que lhe foi atribuído pela UE, o BEI constituiu o seu próprio Instrumento de Parceria Oriental com uma dotação de 1 500 milhões de EUR, para a concessão de empréstimos e garantias, por sua conta e risco, de apoio a investimentos a realizar pela UE neste grupo de países.

A ligação do BEI aos **Países de África, das Caraíbas e do Pacífico** e aos Países e Territórios Ultramarinos centra-se em actividades que encorajam iniciativas do sector privado e promovem o crescimento económico, beneficiando no seu conjunto as populações e as regiões. O Banco apoia igualmente projectos do sector público que se revelem essenciais ao desenvolvimento do sector privado e à criação de um ambiente empresarial competitivo. A escolha dos projectos rege-se pela sua capacidade de gerar benefícios económicos, sociais e ambientais duradouros.

O financiamento das operações do BEI é assegurado pelos orçamentos dos Estados-Membros da UE através da Facilidade de Investimento, bem como por empréstimos concedidos pelo Banco a cargo de recursos próprios e por sua conta e risco. As assinaturas de em-



préstimos ao abrigo da Facilidade de Investimento aumentaram de 336 milhões de EUR em 2008 para 450 milhões de EUR em 2009. O Banco concedeu ainda 413 milhões de EUR para projectos na região ACP a cargo de recursos próprios em 2009, comparados com 225 milhões de EUR em 2008. Ao abrigo de um mandato separado, o Banco emprestou 280 milhões de EUR para projectos na República da África do Sul, contra 203 milhões de EUR em 2008.

A turbulência financeira global interrompeu o crescimento económico na maioria dos países ACP. O apoio ao sector privado continua, portanto, a assumir uma importância preponderante. Para fazer face aos desafios da crise económica mundial, o BEI reforçou as suas actividades de concessão de empréstimos, a fim de contribuir para o restabelecimento da confiança e lançar as bases para o crescimento futuro.

**Países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), Países e Territórios Ultramarinos (PTU) e África do Sul**

<b>Empréstimos concedidos em 2009</b>	Total	dos quais: capital de risco
<b>África</b>	<b>625</b>	<b>222</b>
Austral e Oceano Índico	180	5
Ocidental	137	105
Oriental	133	6
Central e Equatorial	99	30
Multi-regional	76	76
<b>Caraíbas</b>	<b>64</b>	<b>43</b>
<b>Pacífico</b>	<b>23</b>	<b>7</b>
<b>Regional - ACP</b>	<b>178</b>	<b>178</b>
<b>PTU</b>	<b>10</b>	<b>–</b>
<b>ACP/PTU</b>	<b>863</b>	<b>450</b>
<b>ÁFRICA DO SUL</b>	<b>280</b>	<b>–</b>



## América Latina e Ásia

Empréstimos concedidos em 2009	Total
<b>América Latina</b>	<b>823</b>
Panamá	538
Argentina	170
Colômbia	100
Nicarágua	15
<b>Ásia</b>	<b>466</b>
Vietname	147
China	119
Paquistão	100
Índia	100
<b>Total</b>	<b>1 288</b>



Ao abrigo do mandato em vigor, o BEI está habilitado a emprestar até 3 800 milhões de EUR na **Ásia e na América Latina** durante o período 2007-2013. As actividades de concessão de empréstimos do Banco na Ásia e na América Latina inscrevem-se no quadro da estratégia de cooperação económica da UE para estas regiões. Centram-se no apoio à presença da UE através do investimento directo estrangeiro e da transferência de tecnologia e *know-how*, mas abrangem também projectos de protecção ambiental (incluindo de combate às alterações climáticas) e projectos que contribuem para a segurança energética da União Europeia. Em 2009, o BEI emprestou 1 288 milhões de EUR na Ásia e na América Latina, ou seja, quase o triplo dos

valores de 2008 (469 milhões de EUR). O investimento na Ásia aproximou-se dos 466 milhões de EUR, enquanto que o financiamento na América Latina ascendeu a cerca de 823 milhões de EUR.

Entre os **Países da Ásia Central** que podem beneficiar de financiamentos do BEI (Cazaquistão, Quirguizistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Usbequistão), a República do Tajiquistão foi o primeiro a assinar um Acordo-Quadro em 2009. O acordo, que lança as bases para as futuras actividades de concessão de empréstimos do BEI neste país, privilegiará o financiamento de grandes projectos energéticos, bem como o investimento na protecção ambiental.





**A mina Moma Titanium Minerals foi distinguida com dois importantes prémios nos domínios da responsabilidade social das empresas e do desempenho socioeconómico**

**Projecto mineiro financiado pelo BEI em Moçambique ganha prémios de responsabilidade social e desempenho socioeconómico em 2009**

Os projectos nas indústrias extractiva e mineira são muitas vezes complexos e exigentes. Mas podem também ser o instrumento ideal para valorizar os recursos naturais locais, aumentando os rendimentos da exportação e gerando receitas fiscais para os países em causa, sob a forma de direitos de exploração mineira e de impostos sobre as empresas. A fim de aumentar a transparência nos pagamentos efectuados e nos rendimentos auferidos, o BEI apoia activamente a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE). O Banco promove esta iniciativa junto dos seus mutuários, encorajando-os a adoptar os princípios da ITIE no que respeita à prestação de informações sobre os projectos e à publicação das receitas das indústrias extractivas.

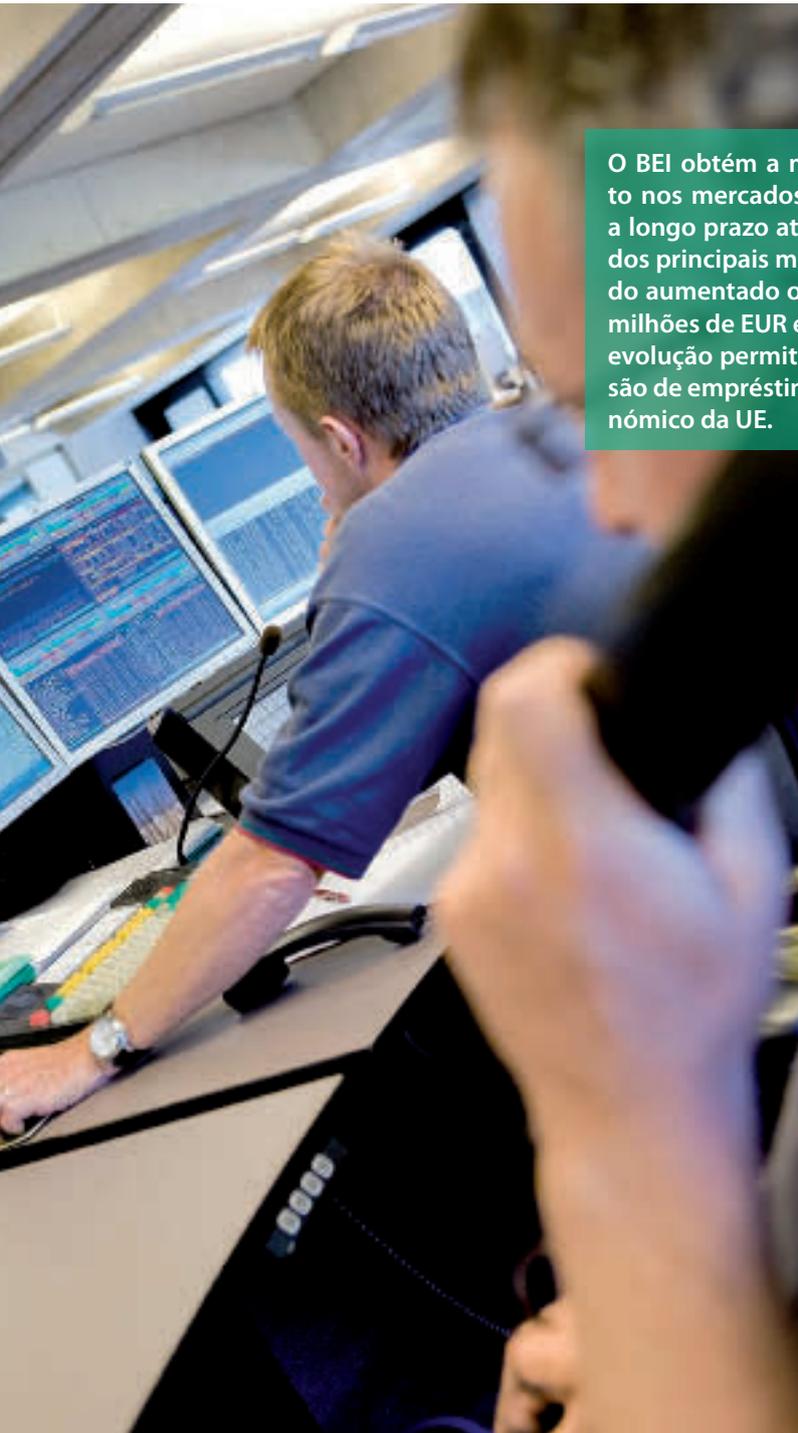
Em certos países, nomeadamente nas regiões da África, Caraíbas e Pacífico, os recursos mineiros são o principal instrumento de desenvolvimento económico disponível. Além disso, os projectos neste sector podem conduzir à criação de postos de trabalho permanentes, directos e indirectos, e proporcionar oportunidades de formação que contribuem para o desenvolvimento das capacidades locais.

Neste contexto, o BEI recebeu com agrado a informação de que um dos projectos mineiros por si financiados, a mina Moma Titanium Minerals no norte de Moçambique, foi recentemente distinguido com dois importantes prémios nos domínios da responsabilidade social das empresas (RSE) e do desempenho socioeconómico. Em Setembro de 2009, a sociedade Kenmare Resources plc, proprietária e entidade exploradora da mina Moma Titanium Minerals, foi distinguida pela Câmara de Comércio da Irlanda, em associação com o Ministério irlandês dos Assuntos Comunitários, com o Prémio do Presidente para o melhor programa internacional de RSE, como reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Kenmare Moma Development Association (KMDA). Em Outubro de 2009, a KMDA conquistou um outro troféu prestigioso pelas suas actividades em prol da melhoria das condições socioeconómicas das populações residentes nas imediações da mina. O Nedbank Socio-Economic Award foi atribuído por um júri de peritos independentes na sequência de uma entrevista e de uma visita de três dias ao local, a fim de examinar o trabalho da KMDA e de se reunir com os beneficiários do projecto. O grupo bancário Nedbank enalteceu em particular o facto de a KMDA ter iniciado o seu trabalho em favor do desenvolvimento antes do começo da exploração mineira, elogiou a visão estratégica global da Associação e a abordagem ascendente («bottom-up»), bem como as parcerias estreitas estabelecidas com organizações não governamentais locais e internacionais e organismos públicos.

Fundada pela Kenmare em 2004, a KMDA tem por vocação apoiar o desenvolvimento socioeconómico das comunidades vizinhas da mina de Moma, uma população que ronda as 10 000 pessoas. Graças ao apoio das instituições parceiras locais e internacionais, a KMDA criou diversas pequenas explorações de produção de ovos, aves de capoeira e legumes e gera 150 000 USD de receitas por ano num total de seis aldeias. A KMDA criou também um dispensário móvel que disponibiliza atendimento por um médico generalista e um dentista itinerantes, aplicou programas de segurança alimentar e de saúde (nomeadamente no domínio do VIH), construiu quatro novas escolas, instituiu um sistema de poupança e de crédito, instalou bombas de água e organizou um campeonato de futebol. Embora haja muito ainda a fazer, não existe uma única família na região cujas condições de vida não tenham, de uma ou outra forma, beneficiado das actividades da KMDA. Até à data, mais de 200 pessoas foram directamente beneficiadas pelas diferentes actividades sociais organizadas. Os cidadãos que participam em actividades remuneradas ao serviço da KMDA ganham mais do que o salário mínimo pago em Moçambique e os trabalhadores da mina ganham também um salário bastante superior à média nacional.

O BEI financiou o projecto Moma Titanium em 2004 e 2005 através de empréstimos no total aproximado de 58 milhões de EUR, ao abrigo da então recém-criada Facilidade de Investimento.

## Principais destaques da actividade de captação de fundos do BEI em 2009



O BEI obtém a maior parte dos seus recursos de financiamento nos mercados de capitais internacionais onde capta fundos a longo prazo através da emissão de obrigações. O Banco é um dos principais mutuários no mercado global de obrigações, tendo aumentado o seu volume de captação em 33 % para 79 400 milhões de EUR em 2009 através de mais de 260 operações. Esta evolução permitiu-lhe intensificar as suas operações de concessão de empréstimos no contexto do plano de relançamento económico da UE.

A obtenção destes resultados numa situação de grande instabilidade dos mercados, deveu-se à estratégia flexível e equilibrada de emissões do Banco. Esta estratégia caracteriza-se por uma atenção permanente à evolução da procura do mercado, bem como pela manutenção da actividade no segmento das emissões de referência e pela diversificação das fontes de financiamento.

No início de 2009, os mercados ressentiam-se ainda do quase-fecho observado de meados de Outubro ao final de 2008. Além disso, reinou inicialmente uma extrema incerteza acerca da oferta e da procura de obrigações no segmento de mercado do BEI, com a súbita elaboração de planos de salvamento pelos Estados e as concomitantes necessidades de financiamento. Estas condições de mercado determinaram um acentuado reajustamento dos preços de todos os activos. Ao longo do ano as condições do mercado melhoraram nitidamente, embora continuando a revelar níveis elevados de instabilidade e incerteza.

*O BEI é um dos principais mutuários no mercado global de obrigações*



Em 2009, 70 200 milhões de EUR foram captados nas três **divisas principais** do Banco (**EUR, GBP e USD**).

O mercado do **euro**, com 43 200 milhões de EUR, representou mais de metade do volume captado, ou seja, um aumento considerável relativamente a 2008 (16 800 milhões de EUR ou 28,2 % do total). As emissões EARN (*Euro Area Reference Note*) de referência foram responsáveis pelo grosso deste valor: 32 100 milhões de EUR. O montante captado no segmento das emissões estruturadas e destinadas a mercados-alvo revelou um forte aumento em volume, alcançando os 11 000 milhões de EUR. Num esforço permanente de diversificar as suas fontes de financiamento e a base de investidores, o BEI lançou, pela primeira vez, no mercado alemão, as notas promissórias (*Schuldscheine*) e as obrigações nominativas (*Namensschuldverschreibungen*) denominadas em euros, que lhe permitiram captar 2 700 milhões de EUR. O Banco lançou ainda um empréstimo sindicado sob a forma de obrigações de taxa variável designadas por «cooperativas», no montante total de 4 500 milhões de EUR, que recorre, pela primeira vez, a consórcios inteiramente constituídos por bancos cooperativos, populares e caixas económicas europeias.

O BEI captou 5 800 milhões de GBP em 2009 e, a despeito do reduzido volume das emissões em **libras esterlinas**, manteve a sua posição de primeiro emitente não estatal nesta moeda. O Banco conseguiu realizar diversas operações de referência de envergadura excepcional. A primeira operação foi o novo empréstimo de 1 000 milhões de GBP lançado em Fevereiro; trata-se da maior emissão em GBP a taxa fixa realizada pelo Banco numa única tranche. Sucedeu-lhe em Junho uma outra emissão a taxa fixa de dimensões também excepcionais, no montante de 600 milhões de GBP com prazo de vencimento de 20 anos.

No mercado do **dólar dos Estados Unidos**, o BEI captou 28 000 milhões de USD durante o ano, lançando cinco emissões globais de referência a taxa fixa e uma emissão a taxa variável. À medida que o mercado recuperou, a partir do segundo trimestre, os diferenciais de taxas foram diminuindo a cada nova

emissão. O programa de emissões de referência em USD culminou com o lançamento pelo Banco, em Setembro de 2009, do seu maior empréstimo global nesta divisa, uma emissão de 5 000 milhões de USD a 3 anos. As restantes emissões «sob medida» alcançaram também um notável sucesso, situando-se nos 5 000 milhões de USD.

O Banco captou recursos **noutras moedas**, a despeito do clima de forte aversão ao risco por parte dos investidores, que fechou em grande parte os mercados das moedas emergentes durante quase todo o primeiro semestre. É, portanto, significativo, que o BEI tenha conseguido um aumento de 11 % dos seus empréstimos noutras moedas ao realizar o correspondente a 9 200 milhões de EUR. O Banco contraiu empréstimos em 16 moedas diferentes das principais (mais três em formato sintético: real brasileiro, cedi ganês e kwacha zambiano), que corresponderam a perto de 12 % do programa de captação global. No que respeita ao dólar australiano, ao franco suíço e ao iene japonês, o BEI realizou os volumes mais elevados de emissão.

O Banco reforçou a sua capacidade para captar **investidores socialmente responsáveis**, nomeadamente através da uma nova emissão de Obrigações de Responsabilidade Ambiental no mercado sueco. Este produto tem como principal característica que os proveitos obtidos são afectados a projectos futuros do Banco nos domínios das energias renováveis e da eficiência energética. No final de 2009, uma parte substancial das receitas destas novas obrigações havia já sido desembolsada.

# Governança do BEI



José Manuel Durão Barroso,  
Presidente da Comissão  
Europeia, recebeu Philippe  
Maystadt, Presidente do Banco  
Europeu de Investimento, em  
Bruxelas, em Março de 2009



## Responsabilidade institucional do BEI

O BEI encara a responsabilidade institucional e o desenvolvimento sustentável como boas práticas profissionais, capazes de promover o equilíbrio entre o crescimento económico, o bem-estar social e a protecção do meio ambiente. Para melhor servir a comunidade, o BEI toma voluntariamente medidas que vão para além do estrito cumprimento dos requisitos legais, e adapta sistematicamente as suas políticas, normas e procedimentos.

O BEI promove a responsabilidade institucional através da forma como cumpre a sua missão e exerce a sua gestão interna. Está consciente das consequências directas das suas actividades nos seus clientes, fornecedores e colaboradores, bem como dos efeitos no meio ambiente das instalações que utiliza. Tem também consciência dos possíveis impactos que podem ter as suas decisões de investimento e da forma como podem afectar os desafios globais que se colocam às nossas sociedades. Os critérios ambientais e sociais são, por conseguinte, um aspecto importante de todos os projectos financiados pelo BEI.

*Um novo indicador de alterações climáticas permitirá ao Banco prestar informações sobre projectos que contribuam para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos*

Dado o peso crescente do combate às alterações climáticas nas operações que financia, o BEI decidiu desenvolver um novo indicador de alterações climáticas, que foi incluído no seu Plano de Actividades para o triénio 2010-2012. Este indicador permitirá ao Banco prestar informações objectivas sobre projectos que contribuam para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos através da medição do volume de assinaturas respeitantes a projectos que ajudem a combater as alterações climáticas. As metas de financiamento para projectos no domínio das alterações climáticas foram fixadas em 20 % do con-

junto de empréstimos concedidos pelo BEI em 2010, passando para 22 % em 2011 e para 25 % em 2012.

Na sua iniciativa mais recente, o Banco mostra o caminho a seguir ao avaliar as emissões de gases com efeito de estufa produzidas pelos projectos que financia, tendo em vista calcular a sua «pegada de carbono». O BEI colabora estreitamente com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) para partilhar as melhores práticas e as informações disponíveis sobre esta matéria.

Tal como as normas ambientais são concebidas para proteger e melhorar o ambiente natural e urbano, as normas sociais têm por finalidade proteger os direitos e melhorar os meios de subsistência das pessoas afectadas pelos projectos financiados pelo BEI, assim como promover o bem-estar individual, a inclusão social e a sustentabilidade das comunidades locais.

O BEI apenas financia projectos que respeitem os direitos humanos e cumpram as normas sociais que o BEI estabelece com base nos princípios enunciados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e nas boas práticas internacionais. Os direitos humanos constituem uma temática muito vasta que tem vindo a captar a atenção crescente do grande público, incluindo os grupos de activistas que se interessam por instituições financeiras internacionais como o Banco Europeu de Investimento. As organizações da sociedade civil, as

*O BEI deseja contribuir para o processo de definição das melhores práticas no que respeita aos direitos humanos*



comunidades locais e os povos autóctones interpelaram por diversas vezes e a justo título o BEI e outras IFI para que tivessem em consideração os desafios ligados aos direitos humanos e à preservação ambiental. O BEI instituiu um mecanismo interno para tratar as reclamações; se a parte interessada estiver em desacordo com a forma como a respectiva reclamação é tratada internamente, pode apresentar uma queixa contra o Banco ao Provedor de Justiça Europeu. O BEI distingue-se nesta matéria das outras instituições financeiras internacio-

nais, na medida em que deseja contribuir para o processo de definição das melhores práticas no que respeita aos direitos humanos. Por este motivo, está a organizar em 2010 uma série de seminários internacionais subordinados ao tema «Empresas e Direitos Humanos», a fim de recolher as opiniões dos principais grupos de interessados, nomeadamente sobre as implicações da auditoria prévia para os grandes projectos de investimento e sobre os mecanismos de reclamação e a resolução de litígios em matéria de direitos humanos.

O BEI tem plena consciência da sua **pegada ecológica**. Os mais recentes progressos na matéria incluem os incentivos aos funcionários para que utilizem os transportes públicos em detrimento dos veículos particulares e a criação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que assegura um processo de melhoria contínua.

No intuito de apoiar as medidas de protecção do ambiente e de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, o BEI assinou em 2009 um protocolo com o município do Luxemburgo a fim de proporcionar aos seus funcionários títulos de transporte gratuitos para acesso à rede de transportes da cidade do Luxemburgo. Estima-se que a utilização regular dos transportes públicos por mais 10 % do pessoal permitirá reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em 170 toneladas por ano.

*O novo edifício do BEI obteve a classificação de «excelente» pelas suas credenciais ecológicas*

Em 2009, o total estimado das emissões de CO<sub>2</sub> resultantes das actividades do Banco foi de 16 576 toneladas, das quais 94 % são atribuídas à mobilidade e 6 % à energia, aos resíduos e ao consumo de papel. Estes valores correspondem a uma redução de 16 % relativamente ao total registado em 2008.

O novo edifício do Banco em Luxemburgo-Kirchberg, inaugurado em 2008, é bem conhecido pelas suas



qualidades de sustentabilidade ambiental e eficiência energética. Foi certificado em conformidade com o Código dos Edifícios Sustentáveis segundo o método de avaliação ambiental do *Building Research Establishment* (BREEAM) - o método de referência mais utilizado em todo o mundo, que fixa as normas que regem as melhores práticas de concepção sustentável e se tornou a medida utilizada de facto para descrever o desempenho ambiental de um edifício. O novo edifício do BEI obteve a classificação de «excelente» pelas suas credenciais ecológicas.

O Banco actua na qualidade de **empregador responsável** a fim de desenvolver o potencial dos membros do seu pessoal. As políticas e procedimentos do BEI em matéria de recursos humanos estão conformes com as melhores práticas e respondem às exigências da legislação, acompanhando a respectiva evolução.

Em 2009, o Departamento de Recursos Humanos continuou a trabalhar na aplicação da estratégia de diversidade, adoptada em 2008 e agora totalmente integrada na estratégia de recursos humanos do Banco. A estratégia de diversidade é considerada crucial para assegurar o êxito do Banco.

Para além de promover a **diversidade** do seu pessoal em termos quantitativos, o Banco pretende actuar no sentido da inclusão de todos os seus colaboradores no local de trabalho. «Inclusão» significa respeitar e valorizar os contributos únicos que cada colaborador oferece à comunidade de trabalho. As pessoas dão o melhor de si próprias quando trabalham num clima de respeito e de confiança que lhes proporciona o máximo de flexibilidade e de autonomia no que respeita aos métodos de trabalho, assegurando em simultâneo a sua plena adesão aos objectivos acordados.

O BEI adopta uma abordagem flexível no que respeita aos horários de trabalho. A fim de facilitar um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e a adaptação a um ambiente de trabalho em evolução, o Banco introduziu em 2009 maior flexibilidade nas condições de trabalho para apoiar a estratégia de diversidade e viabilizar um ambiente de

### *Uma abordagem flexível no que respeita aos horários de trabalho*

trabalho participativo. Além disso, uma organização flexível do trabalho pode também contribuir para atenuar a pegada de carbono do BEI, ao reduzir os trajectos dos funcionários de e para o local de trabalho e ao diminuir o consumo de energia.

Em 2009, as disposições em matéria de teletrabalho foram flexibilizadas, nomeadamente com a introdução da possibilidade de trabalhar à distância numa base regular ou ocasional. Outros dispositivos prevêem a possibilidade de repartir as horas de trabalho ao longo do ano, uma maior flexibilidade no que respeita aos períodos de presença obrigatória no local de trabalho (que podem, a partir de agora, ser objecto de acordo entre cada funcionário e o seu superior hierárquico directo), assim como uma maior flexibilidade na utilização das horas extraordinárias acumuladas.

O ano de 2009 ficou marcado pela conclusão das negociações com os representantes do pessoal sobre a reforma do regime de pensões. O acordo obtido com os representantes do pessoal marca uma etapa importante pois, para além de reformar o regime de pensões propriamente dito, contém medidas adicionais destinadas a garantir um elevado nível de protecção social para o pessoal.

Por fim, as normas que regem as prestações por incapacidade temporária e/ou parcial foram objecto de revisão em 2009. As novas modalidades previstas permitem uma maior flexibilidade na gestão das diversas situações médicas. O BEI procederá em 2013 a uma análise da forma como estas normas foram aplicadas, em concertação com os representantes do pessoal.

## Unir forças com a UE e as instituições parceiras internacionais



Para poder alcançar os seus objectivos, é essencial que o Banco mantenha um diálogo permanente e aberto e uma cooperação activa com as instituições europeias que preparam, propõem e decidem as políticas da União. O BEI colabora com as instituições europeias, posicionando-se como parceiro estratégico e activo, mantendo também uma estreita cooperação com outras instituições financeiras internacionais e bilaterais.

Durante o ano de 2009, a cooperação com o **Conselho da União Europeia** prosseguiu a um ritmo intenso. O Presidente Maystadt participou activamente em conversações com os Ministros da Economia e das Finanças da UE na respectiva reunião mensal no âmbito do Conselho ECOFIN (Assuntos Económicos e Financeiros) e apresentou as perspectivas e a contribuição do Grupo BEI sobre questões políticas relevantes da UE. O Conselho ECOFIN apreciou as competências do Grupo BEI em matéria de financiamento de investimentos, em especial no contexto de recessão económica e financeira, bem como o facto de o Banco se ter associado aos esforços colectivos

*O BEI colabora com as instituições europeias, posicionando-se como parceiro estratégico e activo*

dos Estados-Membros e da Comissão Europeia para combater a crise.

A abertura da sétima legislatura (2009-2013) do **Parlamento Europeu** também ficou marcada pelas preocupações de ordem económica e social. O Presidente Maystadt foi convidado para sessões públicas de diversas comissões parlamentares, nomeadamente a Comissão dos Orçamentos, a Comissão do Desenvolvimento, assim como a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e a Comissão do Controlo Orçamental. Em 2009, o relatório anual do Parlamento Europeu sobre o BEI foi associado ao relatório anual sobre o BERD e aprovado praticamente por unanimidade. O Banco seguiu de forma rigorosa as recomendações do Parlamento Europeu. O Parlamento Europeu e o Conselho da UE pronunciaram-se, por via do processo de co-decisão, sobre a revisão intercalar dos mandatos externos do BEI.



A estreita parceria com a **Comissão Europeia** continuou a dar origem a novas iniciativas comuns. Entre estas, destaca-se o lançamento da iniciativa de apoio ao microfinanciamento. Gerido pelo FEI, o Instrumento de Microfinanciamento «Progress» (PMF) terá uma dotação máxima de 200 milhões de EUR disponibilizada pela Comissão Europeia e pelo BEI para o financiamento de instituições de microfinanciamento que apoiam as microempresas, o sector da economia social ou pessoas que perderam o seu emprego e têm dificuldades em reingressar no mercado de trabalho. Juntamente com a Direcção-Geral da Política Regional da Comissão Europeia, o Banco assegurou com êxito o arranque dos programas JESSICA, JEREMIE, JASMINE e JASPERS e reforçou a execução destas iniciativas comuns.

O BEI colabora também estreitamente com a Comissão Europeia com vista a agilizar a transição da UE para uma economia com baixas emissões de carbono, nomeadamente no quadro do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (Plano SET), concebido para acelerar a implantação das tecnologias com um baixo teor de carbono e uma boa relação custo/eficácia.

O BEI reforçou igualmente as suas actividades de apoio a programas no domínio da eficiência energética e das energias renováveis promovidos por autoridades locais e regionais, nomeadamente no âmbito do «Pacto de Autarcas», iniciativa lançada em Fevereiro de 2009 com o intuito de fornecer soluções aplicáveis aos edifícios públicos, à iluminação pública e aos modos de transporte colectivo limpos.

No capítulo da cooperação territorial europeia, o BEI tem também desempenhado um papel primordial na concepção, lançamento e aplicação da Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico. O Banco participa igualmente na elaboração de uma estratégia macro-regional semelhante para a bacia do Danúbio.

O BEI coopera estreitamente com a Comissão Europeia e com os Estados-Membros no âmbito do Grupo de Trabalho de Peritos que estuda a questão de com-

binar subvenções com empréstimos para operações realizadas no exterior da UE. Estas instituições congregaram também os seus recursos financeiros no âmbito do Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas e do novo Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais, que foi constituído em 2009. O Banco trabalhou em concertação com a Comissão Europeia para ajudar os países em desenvolvimento a enfrentar a crise, conforme enunciado nas conclusões do Conselho de Maio de 2009. A Comissão decidiu transferir 200 milhões de EUR suplementares do Fundo Europeu de Desenvolvimento para o Fundo Fiduciário UE-África para as Infra-estruturas. No âmbito da Parceria Oriental, o BEI, a Comissão, o NIB, o BERD e o Grupo Banco Mundial trabalharam em conjunto com os Estados-Membros da Europa Oriental para instituir a Parceria para o Ambiente e a Eficiência Energética, lançada no final de 2009, que combina empréstimos e subvenções para projectos nesta área. O BEI e a Comissão Europeia colaboram igualmente na constituição de um Mecanismo de Financiamento para as PME dos Países Vizinhos do Leste, juntamente com o BERD, que também combina empréstimos e subvenções.



Encontro entre grupos de interessados e o Comité de Sábios, presidido por Michel Camdessus, em Bruxelas, em Abril de 2010

O Banco mantém um diálogo permanente e relações mutuamente vantajosas com o **Comité Económico e Social Europeu** (CESE) e com o **Comité das Regiões** (CdR). Tal como em anos anteriores, o BEI participou na iniciativa anual «Open Days», organizada pelo CdR em colaboração com a Direcção-Geral da Política Regional da Comissão Europeia. Realizou uma sessão de trabalho intitulada «O Grupo BEI e os Fundos Estruturais da UE no Apoio à Inovação nas Regiões» e participou em seminários sobre os microcréditos, os programas JASMINE, JEREMIE e JESSICA, a energia (plano de acção a favor das energias sustentáveis em colaboração com o Pacto de Autarcas) e a coesão (instrumentos de engenharia financeira no quadro da política de coesão).

*O BEI pretende reforçar a cooperação entre instituições financeiras*

Em 2009, o Banco reforçou as relações privilegiadas que vinha mantendo com outras **instituições financeiras internacionais e organismos bilaterais europeus**, nomeadamente no contexto das actividades do BEI no exterior da UE. As diligências empreendidas conjuntamente para fazer face à crise materializaram-se em diversas iniciativas ao longo do ano: i) o plano de acção conjunta das IFI para apoio aos sistemas bancários e ao financiamento da economia real na Europa Central e Oriental, uma iniciativa conjunta do BEI, do BERD e do Grupo Banco Mundial; ii) o Mecanismo de Apoio a Infra-estruturas em Conjuntura de Crise instituído pela Sociedade Financeira Internacional (SFI), no qual o Banco participa com um empréstimo de 1 000 milhões de EUR; iii) a Iniciativa de Apoio ao Microfinanciamento lançada pela SFI, para a qual o BEI contribui com cerca de 100 milhões de USD e iv) o pacote de medidas de combate à crise ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA), nomeadamente de apoio à eficiência energética nos Balcãs Ocidentais e na Turquia (através do *South East Europe Energy Efficiency Fund*) e às PME na Turquia.



O BEI e a OCDE assinaram uma Declaração Conjunta de Cooperação em Novembro de 2009



Encontro dos Directores dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento no BEI, em 9 de Abril de 2010

Para além do que precede, o Banco cooperou com outras IFI sob a forma de participação interinstitucional em iniciativas horizontais, tais como a Declaração Conjunta dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento sobre as Alterações Climáticas, publicada em Dezembro de 2009. Em Outubro, o Banco organizou em Istambul a primeira reunião de dirigentes de bancos multilaterais de desenvolvimento e de instituições de microfinanciamento, por ocasião da reunião anual do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Em Novembro, o Banco e a OCDE assinaram uma Declaração Conjunta de Cooperação. A cooperação com o BERD e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa intensificou-se, nomeadamente com a criação do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais e com a tomada de outras medidas relativamente aos Países Vizinhos.

O Banco pretende reforçar a cooperação entre instituições financeiras e, nesse intuito, lançou a ideia de um Acordo de Delegação Recíproca com a AFD e o KfW, nos termos do qual as três instituições procurarão melhorar a sua eficiência e eficácia colectiva, através do reconhecimento e aceitação mútuos das normas e dos procedimentos aplicados por cada uma das instituições aos projectos co-financiados. A experiência adquirida durante a fase-piloto em curso permitirá estabelecer parcerias deste tipo com um conjunto mais vasto de instituições. O BEI assinou também um acordo de co-financiamento com o Banco Asiático de Desenvolvimento relativo ao programa de energias renováveis do Paquistão, que prevê a delegação de procedimentos de concurso público, desembolsos e de outras funções de natureza administrativa.

## Transparência, informação ao público e relações com a sociedade civil



O BEI entende que, enquanto banco e instituição pública, a abertura nos seus processos de decisão, de trabalho e de implementação das políticas da UE, reforça a sua credibilidade e responsabilidade perante os cidadãos. A transparência contribui também para melhorar a eficácia e a sustentabilidade das operações do Banco, reduzindo o risco de corrupção e reforçando as relações do seu pessoal com os parceiros externos.

A **divulgação de informações ao público** constitui uma referência importante para a concretização do compromisso de transparência assumido pelo Banco. É por esta razão que o BEI melhora continuamente a qualidade da informação que presta acerca das suas actividades. Trata-se da única instituição financeira internacional que publica um plano evolutivo trienal de actividades, revisto anualmente - o Plano de Actividades do Banco (PAB). O *site* do BEI é o principal instrumento de difusão de informações ao público, como comprovam os cerca de 6,8 milhões de visitantes em 2009 (contra 4 milhões em 2008). A página do BEI na Internet em [www.eib.org](http://www.eib.org) foi redesenhada em 2009 para melhor satisfazer as necessidades dos visitantes externos e reflectir as melhores práticas actuais em termos de concepção de *websites* e de funcionalidade. Em 2009, o BEI publicou no seu *website* informações sobre mais de 500 projectos em fase de apreciação, bem como outros documentos relevantes em termos de transparência, tais como a Declaração do BEI sobre Princípios e Normas Ambientais e Sociais, a Política do BEI de Detecção e Denúncia de Fraudes e a nova política provisória revista do BEI relativa aos centros financeiros *offshore*.

**O BEI reforça a sua credibilidade e responsabilidade perante os cidadãos**

Um elemento fundamental da comunicação do Banco com o público é a Política de Divulgação, que assenta no princípio da divulgação sistemática da informação, salvo se existir um motivo imperioso em contrário. Foi reexaminada em 2009 no quadro de um vasto processo de consulta pública, extensivo à Política de Transparência do BEI (2004) e à Política de Tratamento de Reclamações (2008). Aprovada pelo Conselho de Administração no início de 2010, a nova política entrou já em vigor. O BEI publica anualmente no seu *website* um relatório de avaliação sobre a aplicação da Política de Divulgação.

O Banco realiza **consultas públicas** sobre certas políticas institucionais e multi-sectoriais relevantes que são geralmente do interesse de todos os interlocutores do BEI. O procedimento de consulta tem por objectivo principal suscitar contributos das partes interessadas e reforçar a transparência e a responsabilidade da instituição. Os contributos das partes interessadas são analisados e avaliados por um grupo de apreciação do BEI. Após a sua aprovação pelo Comité Executivo, o projecto de texto final da política é publicado para informação no *website* do Banco 15 dias úteis antes do seu exame



pelo Conselho de Administração, juntamente com o relatório da consulta pública. O relatório descreve a forma como a consulta se processou e reúne todas as propostas das partes interessadas e as posições fundamentais do Banco acerca da medida em que as propostas foram tidas em conta. Após a aprovação pelo Conselho de Administração, a política é publicada no *website* do BEI e, se for caso disso, no Jornal Oficial da União Europeia. Na sequência da consulta pública sobre a Política de Divulgação em 2009, agora será a política de financiamento do BEI no sector dos transportes objecto de consulta pública em 2010. O BEI organiza também pontualmente consultas *on-line* simplificadas ou reuniões informais com as partes interessadas sobre determinados documentos de política geral, consoante o tipo e o objecto do documento ou do tema em causa.

As relações do Banco com a **sociedade civil**, incluindo as organizações não governamentais (ONG) e outros grupos de interesse, baseiam-se no reconhecimento de que as mesmas podem dar um valioso contributo para o desenvolvimento das políticas do BEI, podendo igualmente ajudar o Banco a conhecer os problemas locais e prestar informações úteis susceptíveis de contribuir para a qualidade dos projectos financiados pelo BEI.

### **O Banco está empenhado no diálogo e nas parcerias de cooperação**

A interacção com as organizações da sociedade civil (OSC) é coordenada pela Unidade Sociedade Civil. Actuando como interface entre o BEI e as OSC, esta unidade tem por funções assegurar a coerência e a qualidade da comunicação e estabelecer com a sociedade civil um diálogo dinâmico. A unidade procura encetar contactos com organizações habilitadas a ajudar o público e, mais especificamente, os cidadãos afectados pelas operações do BEI, a aceder a informações acerca do Banco. No âmbito do diálogo permanente que mantém com a sociedade civil, o BEI organiza regularmente seminários dirigidos a OSC. O seminário da Primavera com as OSC teve por tema o transporte rodoviário e a biodiversidade. Outro evento marcante é a sessão anual de informação dirigida às OSC, que tem

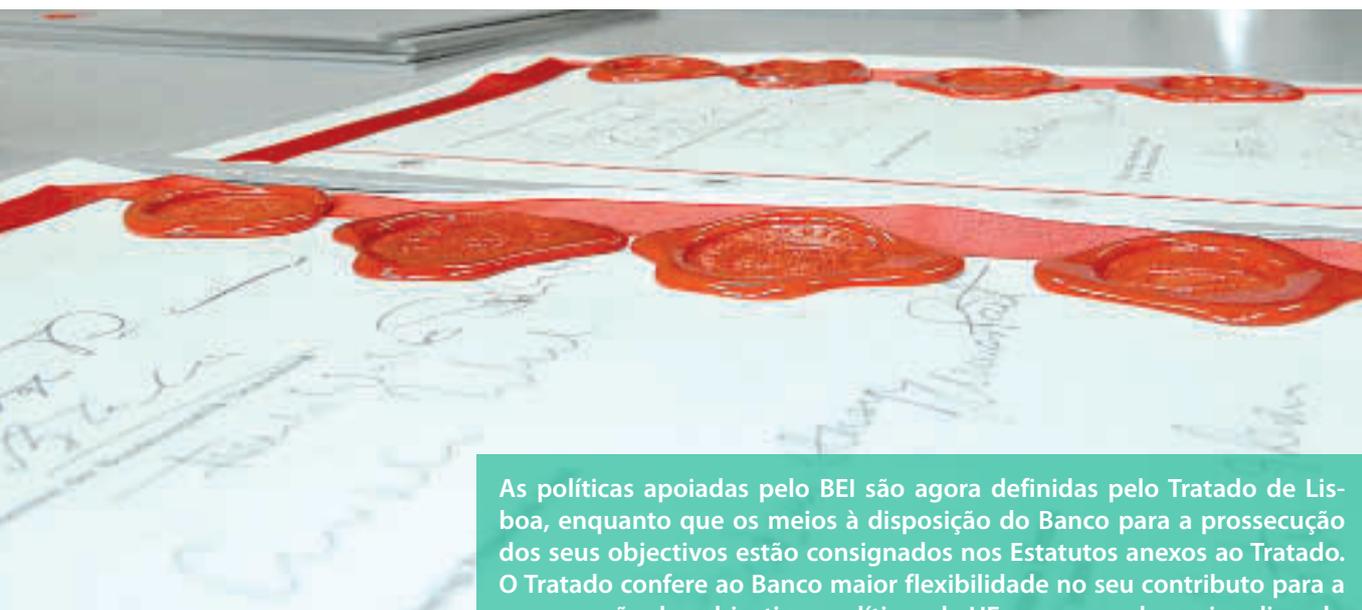
lugar todos os anos em Bruxelas. Em Março de 2009, o Banco apresentou os resultados do exercício de 2008 e anunciou a criação de uma *homepage* para a sociedade civil através do *website* do BEI. A reunião mais recente teve lugar em 25 de Fevereiro de 2010 e foi dedicada à discussão dos resultados do Banco em 2009.

O BEI está empenhado no diálogo e nas parcerias de cooperação com organizações especializadas, com as quais partilha objectivos e interesses específicos, tais como a estratégia de Lisboa, o desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente, ou a redução da pobreza. Em 2009, o Banco prosseguiu as suas relações de cooperação deste tipo com a *Transparency International* e com a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e com a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE).

Em simultâneo com as relações de trabalho com objectivos específicos que mantém com organizações especializadas da sociedade civil, o BEI está igualmente empenhado em manter e melhorar os contactos com ONG que apoiam causas políticas importantes e que conduzem campanhas sobre temas relacionados com as actividades do Banco. Os contactos com estas organizações têm vindo a intensificar-se nos últimos anos, conduzindo a um diálogo cada vez mais profundo. A importância atribuída a estes contactos foi sublinhada pela participação do Banco em eventos organizados por estas ONG. Pela sua parte, o BEI organizou diversas mesas redondas de discussão sobre temas específicos, tais como a captura e armazenamento de carbono e o Mecanismo Europeu para os Transportes Limpos, as alterações climáticas, as energias limpas, a pegada nuclear e carbónica, os centros financeiros *offshore*, bem como os procedimentos ambientais e sociais do Banco para os investimentos nos países em desenvolvimento.

Ao nível dos projectos, o Banco continuou a contar com a colaboração de OSC e de associações de cidadãos, por exemplo no âmbito de vários projectos nos sectores da energia e da exploração mineira nos países ACP e da América Latina, e estuda ainda a possibilidade de associar ONG a projectos para os quais estejam disponíveis fundos para assistência técnica.

## O Tratado de Lisboa confere maior flexibilidade às operações do BEI



As políticas apoiadas pelo BEI são agora definidas pelo Tratado de Lisboa, enquanto que os meios à disposição do Banco para a prossecução dos seus objectivos estão consignados nos Estatutos anexos ao Tratado. O Tratado confere ao Banco maior flexibilidade no seu contributo para a prossecução dos objectivos políticos da UE, por exemplo, racionalizando o processo de tomada de decisões e a gestão corrente e dotando-o de um espectro mais amplo de instrumentos financeiros para cumprir as suas atribuições.

Do ponto de vista **político**, o Tratado confere à UE o alicerce jurídico necessário para uma política energética comum, oficializa a estratégia espacial europeia e redefine os objectivos da política de ajuda ao desenvolvimento e de cooperação económica, três domínios nos quais o Banco já intervem quando contribui para outros objectivos da UE, nomeadamente a construção das redes trans-europeias, a investigação e o desenvolvimento ou as suas operações de concessão de empréstimos no exterior da UE.

*O Tratado confere ao Banco maior flexibilidade na actividade de financiamento e simplifica o processo decisório*

Além disso, o Tratado confere ao BEI maior flexibilidade na actividade de financiamento, simplifica o processo decisório, reforça o poder de controlo das contas e abre caminho a novos tipos de apoio financeiro e não financeiro, bem como ao alargamento da assistência técnica a países e a promotores de projectos.

O Tratado introduz importantes alterações ao nível do processo de tomada de decisão pelo **Conselho de Governadores** do BEI, composto pelos ministros da Economia e Finanças da UE. As decisões correntes continuarão a ser tomadas pela maioria dos membros que representem, pelo menos, 50 % do capital subscrito do Banco. Todavia, um novo limiar de maioria qualificada expressa em votos (18 votos que representem 68 % do capital subscrito) substituiu a regra da unanimidade que se aplicava às operações de concessão de financiamento do BEI no exterior da UE.



Uma nova disposição delega no Comité Executivo do Banco competências para tomar todas as medidas urgentes necessárias quando a protecção dos direitos e interesses do Banco justifique a reestruturação de uma operação de financiamento. O Conselho de Governadores fica agora habilitado a instituir filiais ou outras entidades que serão dotadas de personalidade jurídica e de autonomia financeira, de que é exemplo o Fundo Europeu de Investimento, por deliberação unânime, sem que seja necessário rever o Tratado (como foi o caso da criação do FEI em meados dos anos 90).

Os novos Estatutos descrevem o papel do Banco de forma mais ampla como consistindo na «**concessão de financiamentos**». Para além dos empréstimos e das garantias que concede habitualmente, o BEI tem agora maior facilidade em tomar participações. Todavia, são colocadas limitações ao recurso às participações, nomeadamente a obrigação de que as modalidades e as condições de tais operações sejam aprovadas por maioria qualificada dos membros do Conselho de Administração do BEI. Os Estatutos dispõem que a participação seja geralmente adquirida «em complemento de um empréstimo ou garantia, desde que tal seja necessário para o financiamento de um investimento ou de um programa». Os novos Estatutos contêm, além disso, uma disposição especial para cobrir operações de risco mais elevado que sejam consideradas «actividades especiais», e que correspondem essencialmente às actuais operações do Banco relativas a fundos infra-estruturais, fundos de capital de risco e financiamentos estruturados, que continuarão a ser apoiadas por reservas específicas.

A fórmula de cálculo do montante máximo de financiamento susceptível de ser concedido pelo BEI em proporção do capital subscrito (rácio de endividamento) foi revista. Finalmente, os Estatutos mencionam agora expressamente a prestação de assistência técnica quer a montante, para a preparação dos projectos, quer a jusante, para a respectiva execução.

## Órgãos estatutários do BEI



o **Conselho de Governadores**, que se compõe dos ministros designados por cada um dos 27 Estados-Membros (em geral, os ministros das Finanças), define as directivas gerais relativas à política de crédito, aprova as contas e o balanço anuais e decide dos financiamentos do Banco no exterior da União e dos aumentos de capital. Também nomeia os membros do Conselho de Administração, do Comité Executivo e do Comité de Fiscalização.

o **Conselho de Administração** tem competência exclusiva para decidir da concessão de financiamentos, especialmente sob a forma de empréstimos e garantias, e da captação de fundos. Além de controlar a boa administração do Banco, garante a conformidade da respectiva gestão com as disposições dos Tratados e dos seus Estatutos e com as directivas gerais fixadas pelo Conselho de Governadores. Os seus membros são nomeados pelo Conselho de Governadores, por um período de



cinco anos, renovável, após designação pelos Estados-Membros, e são responsáveis unicamente perante o Banco.

O Conselho de Administração compõe-se de 28 administradores titulares, designando cada um dos Estados-Membros e a Comissão Europeia um administrador. O número de suplentes é de 18, pelo que alguns destes cargos são partilhados por agrupamentos de Estados.

Além disso, a fim de alargar a competência profissional disponível no Conselho de Administração em certos domínios, este Conselho pode cooptar um máximo de seis peritos (três como titulares e três como suplentes), que têm funções meramente consultivas, sem direito de voto.

Salvo disposição em contrário dos Estatutos, as decisões são tomadas por um terço, pelo menos, dos membros com direito de voto e que representem pelo menos 50 % do capital subscrito.

**Capital:** a participação dos Estados-Membros no capital do BEI baseia-se no peso económico de cada Estado na União Europeia (expresso em termos de PIB) quando da respectiva adesão à União Europeia. Nos termos dos Estatutos, a responsabilidade total decorrente dos empréstimos e das garantias concedidos pelo Banco não deve exceder 250 % do montante do capital subscrito, das reservas, das provisões não afectadas e do excedente da conta de ganhos e perdas. O montante acumulado das rubricas em causa é calculado mediante a dedução de um montante igual ao montante subscrito, realizado ou não, a título de qualquer participação adquirida pelo Banco.

Em 1 de Abril de 2009, o capital subscrito do Banco totalizava mais de 232 000 milhões de EUR.

O **Comité de Fiscalização** é um órgão independente, directamente responsável perante o Conselho de Governadores, encarregado de fiscalizar as contas do Banco e de verificar se as suas actividades foram efectuadas de acordo com as melhores práticas bancárias. Compete ao Comité de Fiscalização verificar anualmente a regularidade das operações e dos livros do Banco. Aquando da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, o Comité de Fiscalização emite uma declaração sobre as mesmas. Os relatórios do Comité de Fiscalização sobre os resultados do seu trabalho no ano anterior são enviados ao Conselho de Governadores juntamente com o relatório anual do Conselho de Administração.

O Comité de Fiscalização compõe-se de seis membros, nomeados pelo Conselho de Governadores por um período de três anos.



O Comité de Fiscalização

## O Comité Executivo do BEI



1. Philippe MAYSTADT 2. Philippe de FONTAINEVIVE CURTAZ 3. Simon BROOKS 4. Carlos DA SILVA COSTA 5. Matthias KOLLATZ-AHNEN  
6. Eva SREJBER 7. Marta GAJECKA 8. Dario SCANNAPIECO 9. Plutarchos SAKELLARIS

O **Comité Executivo** é o órgão executivo colegial e permanente do BEI, composto por nove membros que, sob a autoridade do Presidente e sob a supervisão do Conselho de Administração, assegura a gestão dos assuntos correntes do Banco e recomenda a este Conselho decisões, garantindo subsequentemente a respectiva execução. O Presidente do Banco preside às reuniões do Comité Executivo. Os membros do Comité Executivo são responsáveis unicamente perante o Banco, e são nomeados pelo Conselho de Governadores, sob proposta do Conselho de Administração, por um período de seis anos, podendo ser reconduzidos nas suas funções.

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Presidente preside igualmente ao Conselho de Administração.



A direcção colegial do Banco e as responsabilidades tutelares dos seus membros

(em 1 de Maio de 2009)

#### 1 Philippe MAYSTADT *Presidente*

- ⇒ Estratégia geral
- ⇒ Assuntos institucionais e relações com as restantes instituições financeiras internacionais
- ⇒ Relatórios do Inspector-Geral, do Controlador Financeiro e do Chefe do Gabinete de Conformidade
- ⇒ Recursos humanos
- ⇒ Comunicação interna
- ⇒ Política de igualdade de oportunidades ; Presidente do Comité Paritário para a Igualdade de Oportunidades
- ⇒ Presidente do Conselho de Administração do FEI
- ⇒ Presidente do Comité Orçamental

#### 2 Philippe de FONTAINE VIVE CURTAZ *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos em França e nos Países Parceiros Mediterrânicos
- ⇒ Comunicação externa
- ⇒ Transparência e política de informação
- ⇒ Relações com as ONG

#### 3 Simon BROOKS *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos no Reino Unido e nos Países Baixos
- ⇒ Protecção do ambiente
- ⇒ Auditorias interna e externa e relações com o Comité de Fiscalização
- ⇒ Controlo da conformidade
- ⇒ Relações com o Tribunal de Contas Europeu
- ⇒ Relações com o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e com o Provedor de Justiça Europeu
- ⇒ Edifícios, ambiente de trabalho e logística

#### 4 Carlos DA SILVA COSTA *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos em Espanha, em Portugal, na Bélgica, no Luxemburgo, na América Latina e na Ásia
- ⇒ Aspectos jurídicos das operações e dos produtos
- ⇒ Finanças
- ⇒ Presidente do Comité de Artes

#### 5 Matthias KOLLATZ-AHNEN *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos na Alemanha, na Áustria e na Roménia, na Croácia e na Turquia
- ⇒ Financiamento das PME
- ⇒ Coesão económica e social; Convergência
- ⇒ Iniciativas JASPERS e JESSICA
- ⇒ Reestruturação de créditos
- ⇒ Membro do Conselho de Administração do FEI
- ⇒ Membro do Comité de Subvenções
- ⇒ Membro do Comité de Artes

#### 6 Eva SREJBER *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos na Finlândia, na Suécia, na Estónia, na Letónia, na Lituânia, nos países vizinhos do Leste, nos países da EFTA e na Ásia Central
- ⇒ Economia do Conhecimento
- ⇒ Avaliação *ex post* das operações
- ⇒ Tecnologias da Informação
- ⇒ Presidente do Comité de Subvenções

#### 7 Marta GAJĘCKA *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos na Polónia, na República Checa, na Hungria, na Eslováquia, na Eslovénia e na Bulgária
- ⇒ Redes Transeuropeias de transportes e de energia
- ⇒ Responsabilidade institucional
- ⇒ Vice-Governadora do BERD

#### 8 Dario SCANNAPIECO *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos na Itália, em Malta e nos Balcãs Ocidentais
- ⇒ Gestão do risco
- ⇒ Planeamento e Orçamento
- ⇒ Eficiência dos Custos
- ⇒ Governador do BERD

#### 9 Plutarchos SAKELLARIS *Vice-Presidente*

- ⇒ Financiamentos na Grécia, em Chipre, na Dinamarca, na Irlanda, nos Países ACP e na África do Sul
- ⇒ Energia
- ⇒ Estudos sectoriais, económicos e financeiros
- ⇒ Implementação de Basileia II
- ⇒ Contabilidade
- ⇒ Membro do Comité de Artes

(em 1 de Maio de 2010)

# Organigrama

## Secretariado-Geral e Assuntos Jurídicos

Alfonso QUEREJETA  
Secretário-Geral e Director-Geral dos Assuntos Jurídicos

### Assuntos Institucionais

Dominique de CRAYENCOUR Director

### Assuntos Jurídicos Institucionais e Financeiros

Nicola BARR Directora

### Assuntos Jurídicos Operacionais

Gerhard HÜTZ Director-Geral adjunto dos Assuntos Jurídicos

## Direcção-Geral da Estratégia

Rémy JACOB  
Director-Geral  
Controlador Financeiro e Director dos Sistemas de Informação

### Estratégia e Controlo de Gestão

Jürgen MOEHRKE Director

### Comunicação

Constance KANN Porta-Voz e Directora

### Tecnologias da Informação

Derek BARWISE Director

### Edifícios, Logística e Documentação

Patricia TIBBELS Directora

## Direcção de Operações na União Europeia e nos Países Candidatos

Pierluigi GILIBERT  
Director-Geral

### Novos Produtos e Operações Especiais

Thomas BARRETT Director

### Europa Ocidental

Laurent de MAUTORT Director

### Espanha e Portugal

Carlos GUILLE Director

### Europa Central

Joachim LINK Director

### Mar Adriático

Romualdo MASSA BERNUCCI Director

### Europa de Sudeste

Jean-Christophe LALOUX Director

### Mar Báltico

Tilman SEIBERT Director

## Direcção de Operações no Exterior da União Europeia e dos Países Candidatos

Martin CURWEN  
Director-Geral

### Países vizinhos e parceiros da Europa

Claudio CORTESE Director

### África, Caraíbas e Pacífico – Facilidade de Investimento

Patrick WALSH Director

### América Latina e Ásia

Francisco de PAULA COELHO Director

## Direcção de Gestão e Reestruturação das Operações

Klaus TRÖMEL  
Director

## Direcção de Finanças

Bertrand de MAZIÈRES  
Director-Geral

### Mercado de Capitais

Barbara BARGAGLI PETRUCCI Directora

### Tesouraria

Anneli PESHKOFF Directora

### Previsão e Execução das Operações

Heinz OLBERS Director

## Direcção de Projectos

Grammatiki TSINGOU-PAPADOPEIROU  
Directora-Geral

### Inovação e Competitividade

Constantin CHRISTOFIDIS Director

### Transportes e Energia

Christopher HURST Director

### Convergência e Ambiente

Guy CLAUSSE Director

### JASPERS

Agustín AURÍA Director

## Direcção de Gestão do Risco

Per JEDEFORS  
Director-Geral (*em exercício*)

### Risco de Crédito

Per JEDEFORS Director

### Risco Financeiro e Risco Operacional

Alain GODARD Director

## Inspeção-Geral

Jan Willem van der KAAIJ  
Inspector-Geral

## Gabinete de Conformidade do Grupo BEI

Matthias MAERTENS  
Chefe do Gabinete de Conformidade

## Departamento de Recursos Humanos

Michel GRILLI  
Director

A composição dos serviços e os currícula vitae dos directores-gerais e dos responsáveis das unidades de controlo, assim como informações complementares sobre as modalidades de remuneração do conjunto do pessoal do Banco, são regularmente actualizados e publicados no sítio do BEI na Internet: [www.bei.org](http://www.bei.org).



## Órgãos estatutários do FEI



Direção do FEI

(composição em 12 de Abril de 2010)

O FEI é dirigido e administrado pelos três órgãos seguintes:

- ⇒ A Assembleia Geral dos accionistas (BEI, União Europeia e 30 instituições financeiras), que se reúne pelo menos uma vez por ano;
- ⇒ O Conselho de Administração, que se compõe de sete membros titulares e sete suplentes e que, entre outras funções, decide das operações do Fundo;
- ⇒ O Director-Geral, que assegura a gestão do Fundo em conformidade com as disposições dos Estatutos e com as orientações e os princípios gerais adoptados pelo Conselho de Administração.

As contas do FEI são fiscalizadas por um Conselho Fiscal composto por três revisores de contas nomeados pela Assembleia Geral, assim como por auditores externos independentes.

### Director-Geral

Richard PELLY

### Director-Geral adjunto

Jean-Marie MAGNETTE

### Secretária

Maria LEANDER

### Director, Gestão de Operações e Relações

John A. HOLLOWAY

### Director, Gestão de Mandatos, Desenvolvimento de Produtos e Incubação de Empresas

Marc SCHUBLIN

## Endereços do Grupo BEI

### Banco Europeu de Investimento

98-100, boulevard Konrad Adenauer – L-2950 Luxembourg  
☎ (+352) 43 79 – 1 ☎ (+352) 43 77 04  
[www.eib.org](http://www.eib.org) - ✉ [info@eib.org](mailto:info@eib.org)

### Fundo Europeu de Investimento

96, boulevard Konrad Adenauer – L-2968 Luxembourg  
☎ (+352) 42 66 88 1 ☎ (+352) 42 66 88 200  
[www.eif.org](http://www.eif.org) - ✉ [info@eif.org](mailto:info@eif.org)

*Pode consultar a lista de gabinetes externos no sítio do Banco na Internet, em [www.eib.org](http://www.eib.org)*

O BEI agradece aos promotores e fornecedores a seguir mencionados, que disponibilizaram as fotografias que ilustram o presente relatório:

Capa, p.10, p.34 RFF / CAPA / William Daniels (TOMA), p.8 France Lisi, p.9 Renault Design Twizzy, p.12 France STMicroelectronics, p.15 © G.P.M.H., p.16 Paris Gare de Lyon – RFF / Christophe Recoura, p.18 Flughafen/Airport Berlin-Schönefeld – © 2008 Günter Wicker (PHOTUR), p.21 Tramway de Nancy – Didier Cocatrix, fotógrafo, p.26 Germasolar, p.35 Gare de Lyon Part-Dieu / RFF / Christophe Recoura, p.46. © Comunidades Europeias 2009, p.52 Fotografia da OCDE: Benjamin Renout, p. 56 : © Conselho da UE

Paginação: Atelier Gráfico do BEI.

Impresso pela Jouve em papel MagnoSatin com tintas à base de óleos vegetais. Este papel, certificado em conformidade com as regras do Forest Stewardship Council (FSC), é composto em 100 % de fibra virgem (50 % da qual provém de florestas bem geridas).







Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento • Grupo Banco Europeu de Investimento

